SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 28 de julho de 2023 **Ano VII, Nº 1626**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 756/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LISA SOARES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Orçamento, da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 757/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP244464/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018, ao (a) servidor (a) MARIA TEREZA ARCANJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8315, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 758/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP256505/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2002 a 09 de novembro de 2007, ao (a) servidor (a) JOAO BATISTA SIQUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2787, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 759/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP244825/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2013, ao (a) servidor (a) MARIA JOANICE LINO LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8238, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 760/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245806/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, ao (a) servidor (a) MARIA SUZETE FARIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9410, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 761/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245803/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023 e 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, a partir do dia 02 de outubro de 2023 a 01 de janeiro de 2024 ao (a) servidor (a) SOLANGE ARAUJO BARROSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9453, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 762/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245802/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 1998 a 03 de março de 2003, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023 e 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2018 a 03 de março de 2023, a partir do dia 02 de outubro de 2023 a 01 de janeiro de 2024 ao (a) servidor (a) SOLANGE ARAUJO BARROSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8274, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 763/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245756/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2004 a 11 de maio de 2009, a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023 e 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2019, a partir do dia 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 ao (a) servidor (a) FRANCISCA ADILIA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8713, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 764/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245602/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 1999 a 02 de setembro de 2004, ao (a) servidor (a) ETELVINA MARIA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 6409, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 765/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

nºP246120/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 1997 a 03 de dezembro de 2002, ao (a) servidor (a) MARIA ARIECILIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 1556, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 766/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP256506/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 1997 a 01 de agosto de 2002, ao (a) servidor (a) LUCIMAR CONCEICAO ALEXANDRE PARENTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 1539, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 767/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP256507/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 1997 a 22 de outubro de 2002, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023 e 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2022, a partir do dia 02 de outubro de 2023 a 01 de janeiro de 2023 ao (a) servidor (a) FRANCISCA LOPES BEZERRA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 1506, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 768/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245567/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 1999 a 24 de março de 2004, ao (a) servidor (a) MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8661, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 10 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 769/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP256509/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2002 a 03 de dezembro de 2007, ao (a) servidor (a) ROSILENE AVILA PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2222, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 770/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP244681/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017, ao (a) servidor (a) CELIA MARIA MESQUITA LEITAO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9123, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 771/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP246055/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2002 a 31 de março de 2007, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023 e 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2022, a partir do dia 02 de outubro de 2023 a 01 de janeiro de 2024 ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO QUEIROZ ARAGAO CARNEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9435, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 772/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo

nºP245491/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2000 a 30 de abril de 2005, ao (a) servidor (a) ANTONIA DOMINGUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9004, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 773/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP244660/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2009 a 01 de abril de 2014, ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO AMANCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2892, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 774/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245484/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023 e 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, a partir do dia 02 de outubro de 2023 a 01 de janeiro de 2024 ao (a) servidor (a) ANA ALICE XIMENES PONTES BRAZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9494, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 775/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP244797/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018, ao (a) servidor (a) VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8319, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 776/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP244792/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2007 a 22 de outubro de 2012, ao (a) servidor (a) VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8087, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 777/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP244648/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2009 a 02 de maio de 2014, ao (a) servidor (a) SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8692, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 778/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP244685/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, ao (a) servidor (a) ELIZABETE AVILA PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9386, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 779/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245834/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, ao (a) servidor (a) GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9551, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 780/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245831/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008, ao (a) servidor (a) GLORIA GIOVANNI SOUSA MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8281, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 781/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245465/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, ao (a) servidor (a) SILVIA HELENA RODRIGUES ALBUQUERQUE DUARTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9436, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 782/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP245456/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2004 a 11 de maio de 2009, ao (a) servidor (a) ANTONIA XIMENES PONTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8712, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 783/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo

nºP245826/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2004 a 11 de maio de 2009, ao (a) servidor (a) MARIA NEIDE DE MELO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8710, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 784/2023-SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nºP244639/2023, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008, ao (a) servidor (a) ANTONIA FRANCIMAR PONTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 1466, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 02 de agosto de 2023 a 01 de novembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de julho de 2023. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2023 - SEPLAG - CREDENCIANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CREDENCIADA: MULTI7 CAPITAL CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.044.073/0001-88. OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para a concessão de serviços creditícios e financeiros aos servidores públicos ativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: A vigência do credenciamento será de 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal n° 1.825/2018, alterada pela Lei n° 2.316/2022, Decreto Municipal n° 2.170/2019, alterado pelo Decreto n° 3.142/2023 e, no que for cabível, a Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: CREDENCIANTE: Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão; CREDENCIADA: Gonzalo Bezerra de Menezes Mota - Representante da Credenciada. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

ADENDO N° 02 AO EDITAL N° 001/2023 - SEPLAG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIO-NAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA "MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL", NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N° 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E N° 2.350, DE 20 DE ABRIL DE 2023. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Secretaria do Planejamento E Gestão (SEPLAG), com apoio e interveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), CONSIDERANDO a publicação do Adendo n° 01 ao Edital n° 001/2023 - SEPLAG, que prorrogou o prazo para apresentação de recursos, além de disponibilizar pontos de apoio destinados ao recebimento físico das impugnações para garantir aos candidatos que não possuem acesso à Internet a possibilidade de exercerem seu direito recursal; CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora do processo seletivo também é responsável pela análise e condução simultâneas das seleções reguladas pelos Editais n° 002/2023 - SEPLAG e n° 003/2023 - SEPLAG; CONSIDERANDO que o expressivo número de recursos interpostos nas três seleções públicas ocasionou a imperiosa necessidade de adequação do prazo previsto para análise dos recursos, de modo a garantir a verificação minuciosa, assertiva e imparcial de cada solicitação de revisão; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a excelência e lisura do processo seletivo, bem como de assegurar que todos os candidatos tenham seus documentos reavaliados de forma detalhada e cautelosa, garantindo a justiça e igualdade de oportunidades a todos os participantes; CONSIDERANDO a possibilidade legal de realizar aditivos e retificações ao edital, conforme previsão de seu subitem 12.4; RESOLVE: I - Prorrogar o prazo para divulgação do Resultado Final estabelecido no Anexo I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo do Edital n° 001/2023 - SEPLAG, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital:

Atividades	Data	Locais
Inscrições online e presenciais	06/06/2023 a 30/06/2023	http://selecao.sobral.ce.gov.br/ e Vapt Vupt (Rua Cel. José Silvestre, 201, Centro, Sobral)
Divulgação do Resultado Preliminar	17/07/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br
Prazo Recursal	De 18/07/2023 a 20/07/2023	Requerimento virtual: stde@sobral.ce.gov.br, até às 23:59hs do dia 20/07/2023 Requerimento físico: Deverá ser realizado no Vapt Vupt ou na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), durante o horário de funcionamento dos órgãos, até às 17:00hs do dia 20/07/2023
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	31/08/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br

Sobral/CE, 28 de julho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ADENDO N° 02 AO EDITAL N° 002/2023 - SEPLAG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIO-NAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA "MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL", NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N° 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E N° 2.350, DE 20 DE ABRIL DE 2023. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Secretaria do Planejamento E Gestão (SEPLAG), com apoio e interveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA), CONSIDERANDO a publicação do Adendo n° 01 ao Edital n° 002/2023 - SEPLAG, que prorrogou o prazo para apresentação de recursos, além de disponibilizar pontos de apoio destinados ao recebimento físico das impugnações para garantir aos candidatos que não possuem acesso à Internet a possibilidade de exercerem seu direito recursal; CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora do processo seletivo também é responsável pela análise e condução simultâneas das seleções reguladas pelos Editais n° 001/2023 - SEPLAG e n° 003/2023 - SEPLAG; CONSIDERANDO que o expressivo número de recursos interpostos nas três seleções públicas ocasionou a imperiosa necessidade de adequação do prazo previsto para análise dos recursos, de modo a garantir a verificação minuciosa, assertiva e imparcial de cada solicitação de revisão; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a excelência e lisura do processo seletivo, bem como de assegurar que todos os candidatos tenham seus documentos reavaliados de forma detalhada e cautelosa, garantindo a justiça e igualdade de oportunidades a todos os participantes; CONSIDERANDO a possibilidade legal de realizar aditivos e retificações ao edital, conforme previsão de seu subitem 12.4; RESOLVE: I - Prorrogar o prazo para divulgação do Resultado Final estabelecido no Anexo I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo do Edital n° 002/2023 - SEPLAG, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital:

Atividades	Data	Locais
Inscrições online e presenciais	06/06/2023 a 30/06/2023	http://selecao.sobral.ce.gov.br/ e Vapt Vupt (Rua Cel. José Silvestre, 201, Centro, Sobral)
Divulgação do Resultado Preliminar	17/07/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br
Prazo Recursal	De 18/07/2023 a 20/07/2023	Requerimento virtual: stde@sobral.ce.gov.br, até às 23:59hs do dia 20/07/2023 Requerimento físico: Deverá ser realizado no Vapt Vupt ou na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), durante o horário de funcionamento dos órgãos, até às 17:00hs do dia 20/07/2023
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	31/08/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br

Sobral/CE, 28 de julho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Úrsula Priscyla Santana Nóbrega - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ADENDO N° 02 AO EDITAL N° 003/2023 - SEPLAG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIO-NAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA "MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL", NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N° 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E N° 2.350, DE 20 DE ABRIL DE 2023. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Secretaria do Planejamento E Gestão (SEPLAG), com apoio e interveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), CONSIDERANDO a publicação do Adendo n° 01 ao Edital n° 003/2023 - SEPLAG, que prorrogou o prazo para apresentação de recursos, além de

disponibilizar pontos de apoio destinados ao recebimento físico das impugnações para garantir aos candidatos que não possuem acesso à Internet a possibilidade de exercerem seu direito recursal; CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora do processo seletivo também é responsável pela análise e condução simultâneas das seleções reguladas pelos Editais n° 001/2023 - SEPLAG e n° 002/2023 - SEPLAG; CONSIDERANDO que o expressivo número de recursos interpostos nas três seleções públicas ocasionou a imperiosa necessidade de adequação do prazo previsto para análise dos recursos, de modo a garantir a verificação minuciosa, assertiva e imparcial de cada solicitação de revisão; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a excelência e lisura do processo seletivo, bem como de assegurar que todos os candidatos tenham seus documentos reavaliados de forma detalhada e cautelosa, garantindo a justiça e igualdade de oportunidades a todos os participantes; CONSIDERANDO a possibilidade legal de realizar aditivos e retificações ao edital, conforme previsão de seu subitem 12.4; RESOLVE: I - Prorrogar o prazo para divulgação do Resultado Final estabelecido no Anexo I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo do Edital n° 003/2023 - SEPLAG, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital:

Atividades	Data	Locais
Inscrições online e presenciais	06/06/2023 a 30/06/2023	http://selecao.sobral.ce.gov.br/ e Vapt Vupt (Rua Cel. José Silvestre, 201, Centro, Sobral)
Divulgação do Resultado Preliminar	17/07/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br
Prazo Recursal	De 18/07/2023 a 20/07/2023	Requerimento virtual: stde@sobral.ce.gov.br, até às 23:59hs do dia 20/07/2023 Requerimento físico: Deverá ser realizado no Vapt Vupt ou na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), durante o horário de funcionamento dos órgãos, até às 17:00hs do dia 20/07/2023
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	31/08/2023	http://diario.sobral.ce.gov.br

Sobral/CE, 28 de julho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23001-SEDHAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 28 DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS). Às 11:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP23001-SEDHAS. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DOM JOSE NO BAIRRO DOM JOSÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL\CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEDHAS. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63
2.	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
3.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
4.	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-88
5.	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89

As empresas AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA e R S M PESSOA LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA apresentou em seus documentos de habilitação a CND Municipal fora do prazo de validade, descumprindo o item 7.2 "b" do edital, no entanto por se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte ficará habilitada com restrição. As empresas AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e R S M PESSOA LTDA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA e R S M PESSOA LTDA, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 25 de julho de 2023. As empresas AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA e PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas HABILITADAS:

	EMPRESAS
1	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
2	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3	L B CONSTRUÇÕES LTDA
4	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA
5	R S M PESSOA LTDA

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 31/07/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 28 de julho de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P219640/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23008 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 997570). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de instalação e de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, para atender os órgãos e entidades do Município de Sobral - CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/07/2023 e homologado em 26/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28/07/2023. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃONº PE23008 – SEPLAG

LOTE 01

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIM. (R$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R$)	VR. ESTIMADO (R$)	VR. LICITADO (R$)	DIFERENÇA (R$)	ECONOMIA (%)
1	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	10	SERVIÇO	620,00	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 10 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	620,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00%
2	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	10	SERVIÇO	660,00	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT HI WALL – 12.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. 10 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	660,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00%
3	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	10	SERVIÇO	680,00	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT HI WALL – 18.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 10 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	680,00	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00%
4	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	10	SERVIÇO	703,33	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT HI WALL – 22.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 10 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	703,33	7.033,30	7.033,30	0,00	0,00%
5	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	10	SERVIÇO	843,33	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT HI WALL – 24.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 10 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	843,33	8.433,30	8.433,30	0,00	0,00%
6	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	10	SERVIÇO	810,00	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT HI WALL – 30.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 10 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	810,00	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00%
7	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	10	SERVIÇO	883,33	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT PISO TETO – 30.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 10 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	883,33	8.833,30	8.833,30	0,00	0,00%
8	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	10	SERVIÇO	898,33	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT PISO TETO – 36.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 10 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	898,33	8.983,30	8.983,30	0,00	0,00%
9	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	5	SERVIÇO	916,67	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT PISO TETO – 48.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 05 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	916,67	4.583,35	4.583,35	0,00	0,00%
10	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	5	SERVIÇO	966,67	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT PISO TETO – 60.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 05 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	966,67	4.833,35	4.833,35	0,00	0,00%
11	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	5	SERVIÇO	1191,67	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO. SPLIT PISO TETO – 90.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 05 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	1191,67	5.958,35	5.958,35	0,00	0,00%
12	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	5	SERVIÇO	1063,33	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO. SPLIT DUTO – 60.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM RECARGA DE GÁS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, 05 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	1063,33	5.316,65	5.316,65	0,00	0,00%
13	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	368	SERVIÇO	1440,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 368 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	154,00	529.920,00	56.672,00	473.248,00	89,31%
14	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	400	SERVIÇO	1700,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 12.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 400 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	154,00	680.000,00	61.600,00	618.400,00	90,94%
15	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	216	SERVIÇO	1719,16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 18.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 216 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	154,00	371.338,56	33.264,00	338.074,56	91,04%
16	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	21	SERVIÇO	2400,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 22.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 21 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	154,00	50.400,00	3.234,00	47.166,00	93,58%
17	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	65	SERVIÇO	2960,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 24.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 65 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	154,00	192.400,00	10.010,00	182.390,00	94,80%
18	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	5	SERVIÇO	3280,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 30.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 5 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	154,00	16.400,00	770,00	15.630,00	95,30%
19	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	368	SERVIÇO	1280,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 9.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 368 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	339,60	471.040,00	124.972,80	346.067,20	73,47%
20	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	400	SERVIÇO	1280,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 12.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 400 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	339,60	512.000,00	135.840,00	376.160,00	73,47%
21	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	216	SERVIÇO	1840,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 18.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 216 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	339,60	397.440,00	73.353,60	324.086,40	81,54%
22	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	21	SERVIÇO	1840,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 22.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 21 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	339,60	38.640,00	7.131,60	31.508,40	81,54%
23	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	65	SERVIÇO	1760,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 24.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 65 EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	339,60	114.400,00	22.074,00	92.326,00	80,70%

24	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	5	SERVIÇO	2520,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI WALL – 30.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 5 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	339,60	12.600,00	1.698,00	10.902,00	86,52%
25	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	42	SERVIÇO	3000,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 30.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 42 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	184,85	126.000,00	7.763,70	118.236,30	93,84%
26	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	60	SERVIÇO	3080,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 36.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 60 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	184,85	184.800,00	11.091,00	173.709,00	94,00%
27	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	17	SERVIÇO	3480,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 48.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 17 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	184,85	59.160,00	3.142,45	56.017,55	94,69%
28	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	41	SERVIÇO	4440,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 60.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 41 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	184,85	182.040,00	7.578,85	174.461,15	95,84%
29	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	3	SERVIÇO	5920,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 90.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 3 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	184,85	17.760,00	554,55	17.205,45	96,88%
30	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	42	SERVIÇO	2320,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 30.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 42 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	451,90	97.440,00	18.979,80	78.460,20	80,52%
31	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	60	SERVIÇO	2560,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 36.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 60 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	451,90	153.600,00	27.114,00	126.486,00	82,35%
32	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	17	SERVIÇO	2800,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 48.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 17 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	451,90	47.600,00	7.682,30	39.917,70	83,86%
33	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	41	SERVIÇO	3080,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 60.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 41 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	451,90	126.280,00	18.527,90	107.752,10	85,33%
34	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	3	SERVIÇO	4120,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO – 90.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 3 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	451,90	12.360,00	1.355,70	11.004,30	89,03%
35	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	5	SERVIÇO	5040,00	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DUTO – 60.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 5 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	226,00	25.200,00	1.130,00	24.070,00	95,52%
36	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	5	SERVIÇO	9320,00	MANUTENÇÃO CORRETIVA – AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DUTO – 60.000 BTUS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 5 EQUIPAMENTOS. POR UM PERÍODO DE 12 MESES.	556,97	46.600,00	2.784,85	43.815,15	94,02%
SUB-TOTAIS							**4.547.093,46**	**720.000,00**	**3.827.093,46**	**84,17%**
VLR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P224368/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23014 - SMS (SRP) (BB Nº 984047). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de testes rápidos por imunocromatografia para triagem de pacientes, destinados as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/03/2023 e homologado em 26/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28/07/2023. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23014 – SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UNIDADE	VR. UNIT. ESTIM. (R$)	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R$)	VR. ESTIMADO (R$)	VR. LICITADO (R$)	DIFERENÇA (R$)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	1.000	TESTE	12,15	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE DUO NS1. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS 4 SOROTIPOS DA DENGUE EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS - TAMANHOS DE 21G A 30G E DE 1,4MM A 2,2MM DE PROFUNDIDADE.). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	--	--	12.150,00	0,00	0,00	0,00%
2	FRACASSADO	1.000	TESTE	3,74	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E II AG/AC ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TESTE RÁPIDO DE QUARTA GERAÇÃO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA HIV 1 E II E PROTEINA P24 ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES. (INCLUINDO LANCETAS - TAMANHOS DE 21G A 30G E DE 1,4MM A 2,2MM DE PROFUNDIDADE). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	--	--	3.740,00	0,00	0,00	0,00%
3	FRACASSADO	1.000	TESTE	4,04	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS TREPONEMA PALLIDUM ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS - TAMANHOS DE 21G A 30G E DE 1,4MM A 2,2MM DE PROFUNDIDADE). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	--	--	4.040,00	0,00	0,00	0,00%
4	FRACASSADO	1.000	TESTE	3,08	TESTE RAPIDO PARA HEPATITE B. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS VÍRUS HEPATITE B (HBSAG) ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS - TAMANHOS DE 21G A 30G E DE 1,4MM A 2,2MM DE PROFUNDIDADE). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	--	--	3.080,00	0,00	0,00	0,00%
5	FRACASSADO	1.000	TESTE	4,30	TESTE RAPIDO PARA HEPATITE C. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS VÍRUS HEPATITE C (HCV) ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS - TAMANHOS DE 21G A 30G E DE 1,4MM A 2,2MM DE PROFUNDIDADE). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	--	--	4.300,00	0,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	22.500	KIT	16,50	KIT ESPECIFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SENSIBILIDADE MÍNIMA 91%. LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO DE TESTE, UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TAMPA FILTRO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO.	--	--	371.250,00	0,00	0,00	0,00%
7	VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	7.500	KIT	16,50	KIT ESPECIFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO DO TIPO AG, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SENSIBILIDADE MÍNIMA 91%. LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER UM DISPOSITIVO DE TESTE, UM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO, TAMPA FILTRO, SWAB ESTÉRIL E INSTRUÇÕES DE USO.	VIDA	6,00	123.750,00	45.000,00	78.750,00	63,64%
SUB-TOTAIS								522.310,00	45.000,00	78.750,00	63,64%
VLR NÃO ADQUIRIDO								398.560,00		0,00	

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO EM CONSEQUÊNCIA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P225404/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021, 102/2022, 668/2023 e 669/2023 - SEPLAG, comunica o NOVO RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23005 - SME (SRP) (BB Nº 987373) em consequência da Decisão Interlocutória proferida no Processo Nº 3001320-73.2023.8.06.0167. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conjuntos de lixeira em chapa de aço (com instalação inclusa), para uso em coleta seletiva, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 11/07/2023 e homologado em 24/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28/07/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23005 – SME

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO DA TAXA (R$)	VR. ESTIMADO (R$)	VR. LICITADO (R$)	DIFERENÇA (R$)	ECONOMIA (%)
1	MILLENIUM SERVICOS LTDA	CONJUNTO	140	CONJUNTO DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM CHAPA DE AÇO. Descrição complementar: Estrutura possui formato de prisma retangular com as seguintes dimensões: base 300cm x 100cm (largura x profundidade) e altura de 170cm, volume geral 5,10 m³ (cinco vírgula dez metros cúbicos). O equipamento é subdividido em 4 (quatro) compartimentos separados por divisórias, sendo cada compartimento possuidor de porta traseira com abertura em sistema de dobradiça e travamento com fecho simples. O equipamento possui fechamento em chapa de aço #16 (dezesseis milímetros). Estrutura totalmente em barra de Metalon 50 x 50 mm (cinquenta por cinquenta milímetros). Cada compartimento deve possuir 04 ganchos para prender o saco de resíduos, sendo os ganchos em barra redonda de diâmetro de 3/4". O prisma (base) deverá ser apoiado em pés de Metalon. Com pintura epóxi automotiva com proteção anticorrosiva na cor cinza e com acabamento em adesivagem frontal e lateral. Conforme Projeto Executivo disponível no anexo A deste termo.	PRÓPRIA	16.000,00	2.823.333,80	2.240.000,00	583.333,80	20,66%
TOTAIS							2.823.333,80	2.240.000,00	583.333,80	20,66%
VLR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P251903/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro, inscrito no CNPJ n° 18.285.849/0001-14. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/18097 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Professora Maria José Carneiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 3.486,75 (Três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Professora Maria José Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3808-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Dayane Mesquita de Castro, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ana Karoline Aguiar Rodrigues, Professora Temporária, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Joina Maria do Espírito Santo - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P251903/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro, inscrito no CNPJ n° 18.285.849/0001-14. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/18097 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Professora Maria José Carneiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 334,03 (Trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), a ser pago com recursos do CEI Professora Maria José Carneiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3808-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO

ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Dayane Mesquita de Castro, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Ana Karoline Aguiar Rodrigues, Professora Temporária, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Joina Maria do Espírito Santo - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P251349/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrito no CNPJ n° 25.530.549/0001-81. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/17475 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Maria Menezes Cristino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes Cristino, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Célia Lima da Silva, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Lucivânia Ferreira de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P251349/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrito no CNPJ n° 25.530.549/0001-81. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/17475 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Maria Menezes Cristino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.891,35 (Hum mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes Cristino, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Célia Lima da Silva, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Lucivânia Ferreira de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P250759/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrito no CNPJ n° 25.530.549/0001-81. CONTRATADA: Empresa HMG COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/17086 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Maria Menezes Cristino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 4.673,80 (Quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes Cristino, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Célia Lima da Silva, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Lucivânia Ferreira de Souza, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EDITAL N° 008/2023 - SME - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital n° 008/2023 - SME, que tem como objeto a "abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL, ITALIANO, LIBRAS e INFORMÁTICA BÁSICA do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral, para o semestre 2023.2", TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, conforme anexo. Sobral (CE), 28 de julho de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO - Diretora do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras de Sobral.

TURMA 2023.2	
INGLES J1 - PROF. ROBERTO	
TERÇA E QUINTA - 9H45 ÀS 11H - SALA 03	
NOME	
1	ANA KAREN DA SILVA RIPARDO
2	ANTÔNIA VANESSA EPIFÂNIO DE SOUSA
3	DHAVILA CIBELY GOMES DE SOUZA
4	ENZO DYLLA GALDINO RAMALHO
5	FERNANDA EMILLY RIBEIRO DA SILVA
6	FRANCISCO ADEILSON CORDEIRO ALVES
7	GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA
8	HELLEN THATIELY ARAÚJO DA SILVA
9	JOCIÉLE MARIA BARROS FARRAPO
10	JULIA FIGUEIREDO DE MATOS
11	KALINA EVELLYN BARROSO TEIXEIRA
12	LUCAS ABRAÃO ARAÚJO SANTOS
13	LUIZ RIQUELME LIMA SANTOS
14	MARIA ALÍCIA LIMA DE SOUSA
15	MARIA IORRANA PARENTE DOS SANTOS
16	MARIA VITÓRIA PEREIRA NASCIMENTO
17	MAYRA ISABELLE SILVA BARROS
18	SARAH EMILY ALVES ARAÚJO
19	TEREZA JÚLIA BARROS JÚLIO
20	THALES LIMA DO NASCIMENTO
21	YASMIN KETHLLEN CARNEIRO COSTA DA SILVA
TURMA 2023.2	
INGLÊS S1 - PROF. ROBERTO GONÇALVES	
SEGUNDA E QUARTA - 7H ÀS 8H15 SALA 03	
NOME	
1	ALLAN RODRIGUES MATOS
2	ANA BEATRIZ MESQUITA SANTIAGO
3	ANA CAROLINA DA SILVA BRITO
4	ANTONIA KARISE APARECIDA MADEIRO ARAÚJO
5	ARISSON FERREIRA SILVA
6	DANIEL PINTO RIBEIRO
7	EDYLLA VITORIA DOS SANTOS RODRIGUES
8	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
9	FRANCISCA ANDRINE NASCIMENTO DE CARVALHO
10	FRANCISCO HAILTON MOURA DE CASTRO
11	FRANCISCO JEFFERSON MARQUES DE SOUSA
12	GEOVANA RODRIGUES DA PÁSCOA SOUZA
13	GERVÂNIA PEREIRA DE SOUSA
14	GUSTAVO WILLIAN TEIXEIRA DE SOUSA
15	HAROLD CALIXTO DE ALBUQUERQUE
16	HENRIQUE SOUSA MARTINS LEITÃO
17	JHONATA SILVA LIBERATO
18	JOAQUIM WALISSON PORTELA DE SOUSA
19	JOELY RIBEIRO LIBERATO
20	LUIS ORLANDO DE SOUSA NOBRE
21	MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
22	MARIA EDVIRGES CAMELO CHAVES
23	MARIA LANNAY SOUSA ARAGÃO
24	PEDRO HELITON OLIVEIRA
25	THAILAN ÁLEX OLIVEIRA LUCAS
26	YASMIM KATREEN CAETANO LOPES
TURMA 2023.2	
INGLÊS S1 - PROF. MARIANA FONTENELE	
SEGUNDA E QUARTA - 8H15MIN ÀS 9H30MIN SALA 01	
NOME	
1.	ADRÍCIA KELLY LIMA DA SILVA
2.	ANA BEATRIZ MIRANDA MADEIRA
3.	ANA CLARA BARROS FREITAS
4.	ANA CLARA CAMELO GASPAR
5.	ANA KELVIA FARIAS CAVALCANTE
6.	ANA TAILA COSTA GOMES
7.	ANA VALESKA PINTO DE SOUSA
8.	CAINAN ARAUJO DOS SANTOS
9.	ENEIDA ELEN GOMES CAETANO

10.	GABRIELE RIBEIRO PONTES
11.	GRABRIELY DA SILVA MELO
12.	HENRIQUE CESAR SOUZA DUARTE
13.	ISABEL DE SOUSA PONTE
14.	JOÃO BATISTA DA LUZ LOPES
15.	JÚLIA MARIA ARAÚJO RORATTO
16.	MARIA CLARA DA SILVA
17.	MARIA EDUARDA AMARO AZEVEDO
18.	MARIA ELOÍSA COSTA FREIRE
19.	MARIA KAYLA SOUSA DINIZ
20.	RAYANE LEANDRO DO NASCIMENTO
21.	ROMILSON FERREIRA TORRES
22.	VALÉRIA COSTA VASCONCELOS
23.	VICTOR WALLACE LIBERATO DE SOUSA
24.	VINICIUS CALADO DA SILVA
25.	VITÓRIA MOREIRA DE VASCONCELOS
26.	YVES LEVI VASCONCELOS DE SOUZA
TURMA 2023.2	
INGLES S1 - PROF. DANIEL SANTOS	
SEGUNDA E QUARTA - 9H45MIN ÀS 11H SALA 04	
NOME	
1	CLARA FERNANDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
2	FLÁVIA MAINARA NASCIMENTO RODRIGUES
3	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO NETO
4	GUSTAVO BRUNO SOUSA E SILVA
5	ISMAEL SOARES DA SILVA
6	JOÃO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA
7	JOÃO MARCOS DE ARAÚJO LIMA
8	KAINAN GUSTAVO MORAIS DA SILVA
9	LEVI LIBERATO NASCIMENTO
10	MARIA NATÁLIA COSTA MELO
11	MARLON BRENNO TORQUATO MARTINS
12	NATANAEL OLIVEIRA PONTE
13	PAULO BARBOSA DOS SANTOS
TURMA 2023.2	
INGLES- PROF. MARIANA FONTENELE	
TERÇA E QUINTA - 7H ÀS 8H15 SALA 01	
NOME	
1.	ALEX DE SOUSA RAMOS
2.	ANA EDUARDA COSTA ALVES
3.	ANTÔNIA MIRELA DE ARAÚJO
4.	ANTONIO LUCAS DE BRITO PEREIRA
5.	CHARLIANE RODRIGUES DOS SANTOS
6.	ESTEFHANE KETLEY MOITA ALVES
7.	FABIO ALMEIDA BARROS
8.	FRANCISCA RAYSSA LIBERATO DOS SANTOS
9.	IANÊ CARVALHO ARAÚJO VASCONCELOS
10.	JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA
11.	JOSE CAIO MESQUITA MARTINS
12.	LAISSE CARLOS DE MESQUITA
13.	LUCAS VERAS
14.	MARCOS ANTHONYO CISNE ALBUQUERQUE
15.	MARCUS VINÍCIUS DE FREITAS FERREIRA
16.	MARIA GISELE MEDEIROS CHAVES
17.	PEDRO HENRIQUE GALDINO DE SOUSA
18.	PEDRO LEVI SOARES DE VASCONCELOS
19.	RENAN KAUAN DO CARMO SOUSA
20.	RENATA VASCONCELOS DUTRA
21.	SARA GOMES DO AMARAL
22.	SIMONE RIBEIRO PORTELA
23.	VANDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
24.	VICTOR TEIXEIRA LIMA
25.	VITÓRIA KETHLY FARRAPO DA SILVA
TURMA 2023.2	
INGLES - PROF. MARIANA FONTENELE	
TERÇA E QUINTA - 8H15 ÀS 9H30 SALA 1	
NOME	
1.	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUSA
2.	ANA CLEIDE DA SILVA PATRIOLINO
3.	ANA KAROLINA ALVES
4.	ANA LARA DE MARIA TORRES
5.	ANTÔNIO REGINALDO PEREIRA FILHO
6.	ESTEFANY RODRIGUES DE PAULA
7.	FERNANDA MATOS FALCÃO DE ANDRADE
8.	FRANCISCA OLIVEIRA ARRUDA
9.	FRANCISCO DAS CHAGAS LINO NETO
10.	FRANCISCO VALDIR DA ROCHA SOUSA FILHO
11.	FRANCISCO WASHINGTON NUNES JUNIOR
12.	GABRIELA DE SOUZA VASCONCELOS
13.	GRAZIELLY DE SOUSA MARQUES
14.	JOÃO RAIAN SOUSA LIMA
15.	JORGE LUIZ RODRIGUES RAMOS
16.	LUIZ DONIZETE DE CARVALHO NETO
17.	MARA RAQUEL FERNANDES SOUZA
18.	MARCOS FELIPE DOS SANTOS XAVIER
19.	MARILANE LOPES FÉLIX
20.	NARA EMILLY NASCIMENTO SILVA
21.	RAFAELA DA SILVA GONÇALVES
TURMA 2023.2	
INGLES - PROF. ROBERTO GONÇALVES	
TERÇA E QUINTA - 8H15 ÀS 9H30 SALA 3	
NOME	
1.	ANA ALICE DE OLIVEIRA SILVA
2.	ÉRICK ENZO MARTINS VIEIRA
3.	FABIANA LOPES NASCIMENTO
4.	FRANCISCO MARLEY DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
5.	GABRIEL SOUZA BRANDAO
6.	GABRIELLY DE SOUSA MARQUES
7.	JOÃO PEDRO RIPARDO DOS SANTOS
8.	KAUÊ BATISTA ROQUE
9.	LEONARDO ALBUQUERQUE FERNANDES
10.	MIRLA THAIANA SILVEIRA TRAJANO
11.	ROSEMEIRE DUARTE MORAES
12.	SAMUEL CAVALCANTE DE LIMA
13.	SÉRGIO LUIS OLIVEIRA CARLOS
14.	SOPHIA LEA CARNEIRO VIANA UMBELINO
15.	TAYNARA BANDEIRA PEREIRA
16.	THAYZA LUIZA BILEU ALBUQUERQUE
17.	VICTOR GABRIEL DE SOUSA GOMES
18.	VITÓRIA FERREIRA DE AZEVEDO
19.	VITÓRIA GABRIELLY MARQUES CISTA
20.	VITORIA MARTIMIANO VERAS
21.	VITÓRIA TEODORA DE SOUZA SALES
TURMA 2023.2	
INGLES - PROF. DANIEL SANTOS	
TERÇA E QUINTA - 8H15 ÀS 9H30 SALA 4	
NOME	
1.	ANTÔNIA LAÍS DA SILVA ANDRADE
2.	ANTONIA YASMIN DE LIMA ROCHA
3.	ANTONIO JONES NOGUEIRA RODRIGUES
4.	BENEDITO ELTON CARNEIRO CARVALHO JUNIOR
5.	CICERO BARROZO ROCHA
6.	DANIEL CARNEIRO MENDES
7.	ELLEN DE VASCONCELOS BARROS
8.	FRANCISCO RUAN GOMES DAMASCENO

9.	JACIARA DA ANUNCIAÇÃO FRANCA
10.	JEFEERSON DE CARVALHO LIMA
11.	JEFTA PEREIRA DE SOUSA
12.	JOSÉ JARDELE OLIVEIRA DE SOUSA
13.	JUSCISLAYNE BIANCA TAVARES DE MORAIS
14.	KAYANNE GONÇALVES DE MEDEIROS
15.	MARCO AURÉLIO GONÇALVES XIMENES
16.	MAYARA ROCHA MARINHO
17.	PEDRO HENRIQUE RIPARDO BENTO
18.	WILLIAM HENRIQUE SILVA SOUZA
19.	WILLYANA MARA ARAÚJO TORRES
20.	YASMIM DE LIMA OLIVEIRA
TURMA 2023.2	
INGLÊS J1 - PROF. ADALINE	
SEGUNDA E QUARTA - 14H15 ÀS 15H30 - SALA 03	
NOME	
1	ANDRESSA MENDES LOPES
2	ANTÔNIA GRAZIELLY MELLINA PEREIRA DA SILVA
3	ANTÔNIO ARTHUR ARAUJO SILVA
4	BEATRIZ EMILY DE ALMEIDA BARBOSA
5	DOUGLAS PAIVA LOPES
6	FRANCISCO GERSON BARROSO LIMA FILHO
7	ISABELI DE SENA PAZ
8	JOAO BERNARDO ARAUJO DA SILVA
9	JOÃO GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA
10	JOSHUA GABRIEL FREITAS DOS SANTOS
11	KAINA LUCAS RIBEIRO DE PAIVA
12	LARA AGUIAR ARAÚJO
13	LARA SANTOS DE VASCONCELOS
14	LEVI LIBERATO SALES
15	LUIZA NAYLA ALBUQUERQUE DOURADO
16	MARA EVELLIN ALVES RODRIGUES
17	MARIA ALICE DO CARMO PRADO
18	MARIA CLARA LOPES BOTELHO
19	MARIA LETICIA FERREIRA DOS SANTOS
20	MATHEUS DA SILVA PAULA
21	MIKAEL BERNARDES VIANA
22	MIKELLY MOITA DA SILVA
23	RAYAN NICOLAS MESQUITA FERREIRA
24	WILIANNI PINHEIRO DE SIQUEIRA
25	YAGO ABREU DE SOUZA
TURMA 2023.2	
INGLÊS J1 - PROF. YARA	
SEGUNDA E QUARTA - 14H15 ÀS 15H30 - SALA 04	
NOME	
1	ALANA BEATRIZ RODRIGUES ALBUQUERQUE
2	ANA ISABELE GUIMARAES VASCONCELOS
3	ANA VITÓRIA GOMES DOMINGOS
4	DEBORAH SOUZA SILVA
5	FRANCISCA NICOLE CARNEIRO SANTOS
6	FRANCISCO JULIO BARROSO ALVES
7	GEISLA FREITAS ANDRADE
8	LETICIA GRAZIELLY DA SILVA SANTOS
9	MARCOS MATOS NASCIMENTO
10	MARCOS SAULO RODRIGUES BASÍLIO
11	MARIA VITORIA MOUTA DE OLIVEIRA
12	RITA DE CASSIA SANTOS PAIVA
13	VITORIA LUCIA NUNES DE SOUZA
TURMA 2023.2	
INGLÊS S1 - PROF. ADELSON	
SEGUNDA E QUARTA - 15H45 ÀS 17H30 SALA 01	
NOME	
1	ALESSANDRA HELLEN MOTA SOUSA
2	ANDREÍNA KAUANE SOUSA DA SILVA
3	ANGELA KATHLEEN CARVALHO DE MEDEIROS LEITE
4	BIANCA EVELYN NASCIMENTO DE SOUZA
5	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA CARNEIRO
6	ELLEN BEVILAQUA CAVALCANTE
7	FRANCISCO VICTOR SOUSA RIBEIIRO
8	GLEICIELEM VENTURA MENDES
9	ISABELA GOMES PARENTE
10	JUAN FELIPPE RODRIGUES DOS SANTOS
11	LANA CAROLINE FEIJÃO MARCELINO
12	LUÍS GUSTAVO MIRANDA DA SILVA
13	MARIA ARISLANY HERMÍNIO PONTE
14	MARIA DA GLORIA DE VASCONCELOS NETA
15	MARIA FERNANDA MONTEIRO VASCONCELOS
16	MARIA HELENA ALVES FERNANDES
17	MARIA LETICIA ARAUJO CARNEIRO PORTELA
18	MARIA VANESSA PRADO DE ABREU
19	MIQUELINE DA SILVA GOMES
20	ORTEGA KEYROSPN SAMPAIO DE MESQUITA
21	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MATOS
22	ROBERTO DE ANDRADE FERNANDES
23	VANESSA RAIARA DE PAULA MARTINS
24	VIRNA KIANA FAUSTINO LAURIANO
25	YARLA LARA NASCIMENTO DE SOUSA PEREIRA
TURMA 2023.2	
INGLÊS S1 - PROF. MARIANA	
SEGUNDA E QUARTA - 15H45 ÀS 17H30 SALA 02	
NOME	
1	ANA CLARISSE OLIVEIRA PINTO
2	ANA KÉSIA SILVA FAUSTINO
3	ANA LETÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA FONTENELE
4	ANDRÉ XIMENES RODRIGUES
5	ANTONIO LAZARO NASCIMENTO GOMES
6	CAUANE MARIA GOMES CRUZ
7	DIEGO TARDELLY BRITO MENEZES
8	EDUARDO CAVALCANTE SILVA
9	ERICA RAMILLY GOMES DIAS
10	EVELYN PINTO TORRES
11	ISABELLE NIARA MARQUES CARVALHO
12	JENNI CUNHA CARVALHO
13	JOANA ELIZA BATISTA
14	LAYSLA KELLY DE SOUSA MONTEIRO
15	LUIZ RENATO AGUIAR LIMA FILHO
16	MARIA CLARA ALBUQUERQUE ALVES
17	MARIA CLARA DE SOUSA COSTA
18	MARIA CLARA SOUSA DO NASCIMENTO
19	MARIA DA GLÓRIA DUARTE PORTELA
20	MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES
21	MARIA LUIZA MAGALHÃES MENDES MOUTA
22	MATHEUS LIRA DE ALBUQUERQUE
23	PEDRO MIGUEL MARQUES NASCIMENTO
24	RODRIGO PINHEIRO VERAS
25	RYAN GUSTAVO PORFIRIO DE OLIVEIRA
TURMA 2023.2	
INGLÊS S1 - PROF. ADALINE	
SEGUNDA E QUARTA - 13H ÀS 14H15 SALA 03	
NOME	
1	ANA CECÍLIA OLIVEIRA DA SILVA
2	ANA CLARA ALBUQUERQUE ESTEVAM
3	ANA KELLY BARBOSA BRAGA
4	ANTONIA THAISLA COLONO GRACIANO
5	BERGSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE

6	CLAUDIO JOSÉ LOURENÇO CASSIMIRO
7	FAHYNA NATECIA COSTA DE SOUSA
8	FERNANDA ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
9	FRANCISCA SHIRLEY DA SILVA COSTA
10	FRANCISCO ANDERSON DE LIMA BRITO
11	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
12	FRANCISCO LEANDRO DA COSTA SOARES
13	GABRIEL FIALHO PERERA
14	GABRIELA LINHARES BARBALHO
15	GLECY KELLY ANDRE GOMES
16	INGRID LAÍS MARQUES GOMES
17	JULIANA MARIA DOS SANTOS SÁ
18	JULIANA MARQUES DOURADO
19	LUIZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
20	MARIA TAINÁ DE SOUSA
21	RYAN GOMES MAGALHÃES LIMA
22	SOPHIA PONTES DE ALMEIDA SILVA AGUIAR
23	THAMYRES HELENA OLIVEIRA MARTINS
24	THAYNARA PIMENTA ZIESEMER
25	YURI COELHO DIAS

TURMA 2023.2
INGLÊS S1 - PROF. ADELSON
TERÇA E QUINTA - 15H45 ÀS 17H30 SALA 01

NOME	
1	ANA CLARA MENDES SOUSA
2	ANA SOFYA MARQUES SILVA
3	ANA TAÍS ARAGÃO BARROSO
4	ATILA GOMES DE CARVALHO
5	CRISTIANO PAIVA MARQUES
6	DIANA ARAÚJO BASTOS
7	EMANUEL RYAN SOUSA DE MATOS
8	JOÃO HENRIQUE RAMOS DA SILVA
9	JOÃO VICTOR DAS CHAGAS LIMA
10	LAIS DAVILLA PEREIRA SILVA
11	LARA INGRID MARQUES CONSTÂNCIO
12	LARA RAYSSA ALVES LIMA
13	LUANA LIBERATO FONTELES
14	MAIKELLY OLIVEIRA DA SILVA
15	MARIA EDUARDA FERNANDES GADELHA
16	MARIA JAMILLE PATRIOLINO DE LIMA
17	MARIA TAMIRES SILVA DE SOUSA
18	MIRIAN MELO QUARIGUASI FURTADO BRITO DA PONTE
19	OSMAR PONTE PORTELA
20	PAULO VICTOR RODRIGUES ALVES
21	REBEKA DO LIVRAMENTO FERREIRA DA SILVA
22	SALATIEL FROTA BEZERRA
23	SILVESTRE GABRIEL BRAGA FERREIRA LIMA
24	TATIANE DAMASCENO SILVA
25	THIAGO ROBERTO ANDRADE AGUIAR

TURMA 2023.2
INGLÊS S1 - PROF. MARIANA
TERÇA E QUINTA - 13H ÀS 14H15 SALA 02

NOME	
1	ANA INGRID GOMES MOREIRA
2	ANDRESSA FERREIRA SOUSA
3	ARMANDA LIMA BARBOSA DE SOUSA
4	CLEVERSON MESQUITA FERREIRA
5	EDNA FERREIRA DA SILVA
6	FRANCISCA TAINARA VIEIRA NASCIMENTO
7	FRANCISCO JANDERSON DE SOUSA NEVES
8	FRANCISCO NARCÍSIO DA SILVA
9	GABRIEL SILVA ALVES DO NASCIMENTO
10	GEOVANA LIRA SILVA
11	HÉRIKA VICTÓRIA VASCONCELOS DOS SANTOS
12	ISRAEL SÁVIO BEZERRA LIMA
13	JOZIANE SALES RODRIGUES
14	LUCAS PEREIRA VIANA
15	MAIARA DA SILVA LIBERATO
16	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO RODRIGUES
17	MARIA STHEFANNY DA SILVA MARTINS
18	MARIANNE PEREIRA PINHEIRO
19	RAIMUNDO MAURIENIO PEREIRA RIPARDO
20	RAISSA LIMA DOS SANTOS
21	RAQUEL MESQUITA DA SILVA
22	ROBERT DAVID RIBEIRO PEREIRA RODRIGUES
23	SAMUEL FRANÇA ARAÚJO
24	THEYMES DE VASCONCELOS SOUZA
25	VYVYANE MARIA SOUSA RICARDO

TURMA 2023.2
INGLÊS S1 - PROF. ADALINE
TERÇA E QUINTA - 13H ÀS 14H15 SALA 03

NOME	
1	ANTONIO THALLES DO NASCIMENTO RAMOS
2	ARIDENIO DAYVID DA SILVA
3	ARISTIDE VASCONCELOS DA SILVA
4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES AGUIAR
5	DAMIÃO LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA
6	ELICLEITON FROTA PESSA
7	FRANCISCA MAGNA TIAGO DE SOUSA
8	FRANCISCO ELESBÃO GOMES
9	JACINTA MARIA PEREIRA DA SILVA
10	JOÃO MARCELO AVELINO DE SOUSA
11	JULIANA VITORINO MARTINS
12	LARISSA KERLA SILVEIRA
13	LUCIO GLAURO PIRES DE PAULA PESSOA NETO
14	MARIA ALICE DE SOUSA VASCONCELOS
15	MARIA PATRICIA SILVA VIANA
16	MARIA TEREZA FROTA DE PAULA PESSOA
17	RAIMUNDO DAVI ALVES SOUSA
18	SUYANNE MARIA ALVES DE MELO
19	TATIANA VITÓRIA VASCONCELOS ARAÚJO

TURMA 2023.2
INGLÊS S1 - PROF. ROBERTO
SEGUNDA E QUARTA - 20H15 ÀS 21H30 SALA 03

NOME	
1	ANDRÉ BATALHA DE SOUSA
2	ANNY GABRIELLE TRAJANO BEZERRA
3	ANTHONY DOUGLAS MARTINS GUILHERME
4	BEATRIZ DAMASCENO DO NASCIMENTO
5	CAMILA MARIA POLICARPO RIBEIRO
6	EDUARDO TALES DA COSTA
7	ERISLAN RODRIGUES DOS SANTOS
8	FRANCISCA GISELE DE PAULO
9	FRANCISCO KAUÃ DE OLIVEIRA PEREIRA
10	HENRIQUE ACACIO BRANDAO
11	IAGO DO NASCIMENTO MOREIRA
12	JOANA JOYCE RAMOS GOMES
13	JONAS LIMA FROTA DE SOUZA
14	KARLA MARA COELHO PONTE DE OLIVEIRA
15	LUIZ ARTHUR DE VASCONCELOS MEDEIROS
16	MANOEL NONATO DA COSTA NETO
17	MARCOS VINICIUS RODRIGUES LIMA
18	MARIA DAS GRACAS SOUSA AMARAL
19	MARIA JAIANE MUNIZ
20	RAQUEL MORAES DE OLIVEIRA
21	ROSA RODRIGUES DE SOUSA
22	SARAH VERAS DA SILVA
23	TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO
24	VICTOR DA SILVA
25	YULI PRADO AGUIAR

TURMA 2023.2
INGLÊS S1 - PROF. DANIEL
SEGUNDA E QUARTA - 20H15 ÀS 21H30 SALA 04

NOME	
1	ANA CLARA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
2	ANA LARA SOUSA
3	ANA VITÓRIA SERIDÓ
4	ANTONIO MATEUS RODRIGUES LIMA
5	AURICÉLIO FURTADO DE LOIOLA JÚNIOR
6	CARLOS ARCANJO LIMA
7	FRANCISCO ELIMAR ALVES VIEIRA
8	FRANCISCO HENDERSON BARBOSA OLIVEIRA
9	FRANCISCO LUCIGLEISON DE LIMA HONÓRIO
10	FRANCISCO MÁRCIO LIMA ALBUQUERQUE
11	FRANCISCO SAYMON MOREIRA DE AGUIAR
12	GABRIELA CAIENA SILVA CAVALCANTE MONTEIRO
13	IGOR TÚLIO DA SILVA SANTOS
14	JAMELLE TORRES SERAFIM
15	JANAINA ALVES CAXIAS DE SOUSA
16	JOÃO LUCAS DA SILVA FERNANDES
17	JOÃO VITOR DAVI DE AZEVEDO
18	JOÃO VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
19	KAYLLO PAIVA BORGES
20	KELSON MESQUITA DA SILVA
21	MARIA DARLY TELES FERNANDES
22	RAFAELY MUNIZ SILVA
23	SALETH HELENA DE PINA MOREIRA
24	TAINÃ RODRIGUES PAIVA
25	THIAGO LEVI OLIVEIRA LOPES

TURMA 2023.2
INGLÊS S1 - PROF. ROBERTO
TERÇA E QUINTA - 20H15 ÀS 21H30 SALA 03

NOME	
1	ANA CECÍLIA COSTA LIMA
2	ANA CHRISTINE SANTOS DOS ANJOS
3	ANA RAIANE ARAÚJO FONTENELE
4	BEATRIZ ARAÚJO BARBOSA
5	BRENO WESLEY TEIXEIRA MARQUES
6	EDUARDA DA SILVA SANTOS
7	FRANCICSCO ISRAEL SILVA SANTOS
8	FRANCISCA GEILA CAMELO BRAGA DUARTE
9	FRANCISCA LEILIENE SOUSA SIQUEIRA
10	FRANCISCO ANDRÉ MEDEIROS MOITA
11	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS VASCONCELOS
12	FRANCISCO ROMÉRIO BATISTA DA SILVA
13	GABRIEL ARAÚJO SOUSA
14	ISRAEL DA SILVA PEREIRA
15	JOÃO MARCOS ROCHA SOUZA
16	JOÁS RODRIGUES SERAFIM
17	KANANDA VASCONCELOS NASCIMENTO
18	KATE JOES FERNANDES COSTA
19	LARISSA SOUSA RAMOS
20	LISSA PONTE MOURA
21	MARIA DOS PRAZERES GOMES MESQUITA
22	MONICK HELLEN RIBEIRO PINTO
23	NATACHA XAVIER CAVALCANTE
24	SARAH DE OLIVEIRA SILVA
25	THIRSON DOUGLAS PONTES LINHARES

TURMA 2023.2
ESPANHOL S1 - PROF. GEÓRGIA
SEGUNDA E QUARTA - 7H ÀS 8H15 SALA ÚNICA

NOME	
1.	ALINE ROSA RODRIGUES SAMPAIO
2.	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUSA
3.	ANA THAIS ROCHA
4.	ANGELA MARIA HERCULANO DE SOUZA
5.	ANTONIA CLARICE MENDES PAIVA
6.	ANTONIO CARLOS MARTINS FARIAS
7.	ANTONIO LEONARDO SILVA
8.	AURICELIO DE CAXIAS SOUSA FILHO
9.	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
10.	CLARA FERNANDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
11.	EDUARDA DUARTE FERREIRA DE SOUZA
12.	ERICA SAMPAIO NOGUEIRA FROTA
13.	FRANSCISCO IRAN AMORIM TEIXEIRA
14.	HEVAIR CAVALCANTE DA SILVA
15.	HUGO FELIPE DO NASCIMENTO GABRIEL
16.	IDINA MARIA PEREIRA ALVES PEREIRA
17.	ISABELLA LAYS DE PAULA GOMES
18.	JOÃO LUCAS ANDRÉ BERNARDO
19.	LIVIAN DANDARA DE AGUIAR LIMA
20.	LUCAS DE SENA BARROS
21.	MARIA LANNAY SOUSA ARAGÃO
22.	MARIA LARISSA DOS SANTOS SOARES
23.	MARIA VITÓRIA SUIELEN VASCONCELOS SILVA
24.	SANALANDYA TAUANE DUARTE AMORIM
25.	SARA GOMES DO AMARAL
26.	TÂNIA MARTINS FIGUEIREDO
27.	TIAGO LOPES FURTUOSO

TURMA 2023.2
ESPANHOL S1 - PROF. GEORGIA
SEGUNDA E QUARTA - 9H45MIN ÀS 11H SALA ÚNICA

NOME	
1.	ALDARCY THELMA SOUZA FERREIRA
2.	ALLAN RODRIGUES MATOS
3.	ANA GLÁUCIA SILVA ARAÚJO
4.	ANA HILLARY SILVA FERREIRA DE ARAÚJO
5.	CAIO PAIVA FERNANDES
6.	GUSTAVO PRADO VIEIRA
7.	ICARO
8.	JHONATA SILVA LIBERATO
9.	JOÃO BATISTA DA LUZ LOPES
10.	KAYLANE FERREIRA FELIX
11.	LARA MALHEIRO FERNANDES
12.	MATHEUS MESQUITA DE SOUZA
13.	MICHELLE MESQUITA DA SILVA
14.	RAFAELA DA SILVA GONÇALVES
15.	TAINARA DO NASCIMENTO COSTA
16.	THAÍS ELLEN FERREIRA DA SILVA

TURMA 2023.2
ESPANHOL S1 - PROF. GEORGIA
TERÇA E QUINTA - 8H15 ÀS 9H30 SALA ÚNICA

NOME	
1.	ANA CLARA CAMELO GASPAR
2.	ANA EDUARDA COSTA ALVES

3.	ANA FABRICIA MESQUITA SILVA
4.	ANTONIA KARISE APARECIDA MADEIRO ARAÚJO
5.	CARLA SORAIA FONTELES FERREIRA DOS SANTOS
6.	CLARA MARIA DA SILVA
7.	DANIELA ARAUJO FERREIRA
8.	HELISON DE ARAÚJO CUNHA
9.	ISABELLE DE SOUSA VASCONCELOS
10.	ISAQUIEL JACÓ CAMPOS SILVA
11.	LUZIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
12.	NATÁLIA MAELLY GOMES LOPES
13.	PEDRO LUCAS ANDRADE LIMA
14.	RAYSSA CARLA GOMES DE PAULA
15.	RENATA BEATRIZ FERNANDES SOUSA
16.	SÂMYLLA BASTOS
17.	SIRINEU BEZERRA DE OLIVEIRA
18.	TALITA DOS SANTOS SILVA
TURMA 2023.2	
ESPANHOL S1 - PROF. EDYLA	
TERÇA E QUINTA - 13H ÀS 14H15 - SALA ÚNICA	
NOME	
1.	ALANA LAYLA DE SOUSA MOREIRA
2.	ANGÉLICA MARQUES LIMA
3.	CICERO ALCIONE DOS SANTOS PEREIRA
4.	CRISTIANO PAIVA MARQUES
5.	FRANCISCO ANDERSON DE LIMA BRITO
6.	GABRIEL SILVA ALVES DO NASCIMENTO
7.	GLEICIELEM VENTURA MENDES
8.	GLÓRIA ELOÁ DIOGO DE SOUZA
9.	ISADORA DA SILVA MARQUES
10.	IVINA LARA MOURA PESSOA
11.	KEDMA MARIA MORAIS ARES
12.	KELLE MARQUES PATRÍCIO
13.	KENLYANA MARTINS EHRICK
14.	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
15.	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO RODRIGUES
16.	MARIA GISLLEY LOPES DE VASCONCELOS
17.	RAIMUNDO DAVI ALVES SOUSA
18.	RAISSA GADELHA MOREIRA
19.	RAKELLE SOUZA PERNAMBUCO
20.	RENATA DA SILVA DE MARIA
21.	SAMARA ARAÚJO DA SILVA
22.	SEVERINO KAUÃ GONÇALVES DE MEDEIROS
23.	THAILAN ÁLEX OLIVEIRA LUCAS
24.	THAYS STEFANNY CORDEIRO MAIA
25.	THEYMES DE VASCONCELOS SOUZA
TURMA 2023.2	
ITALIANO - PROF. ICARO	
SEGUNDA E QUARTA - 20H15 ÀS 21H30 SALA 02	
NOME	
1	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUSA
2	ANA BEATRIZ MESQUITA SANTIAGO
3	ANDREZA ALVES AGUIAR
4	ANNA TERESA DE SÁ AMORIM
5	CARLOS RENAN ROCHA CARNEIRO
6	CLÉCIA LIMA RODRIGUES
7	EDUARDO COSTA DOS SANTOS
8	FRANCISCA FLÁVIA SOUSA FIRMINO
9	FRANCISCO GUILHERME AZEVEDO MOUTA
10	GABRYELLA CUNHA NASCIMENTO SILVA
11	JOAO GABRIEL DAVID FERREIRA GOMES
12	JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO
13	JOSÉ MATHEUS ARAÚJO DE SOUSA
14	LETÍCIA SOARES TELES DE MENEZES
15	LUCAS DE AGUIAR TEIXEIRA
16	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA
17	MARCELO COSTA FERREIRA
18	MARCELO ESTEVÃO DA SILVA
19	NATACHA FERNANDES ALVES DA SILVA
20	NATHALIA BRITO TATMATSU
21	PEDRO LUCAS SOUZA DA SILVA
22	RAFAEL SILVA RIPARDO
23	RAIMUNDO KAUÊ PONTES BARROZO
24	SARA GOMES DO AMARAL
25	SERWLA MONYKE SANTOS
TURMA 2023.2	
ITALIANO - PROF. ICARO	
TERÇA E QUINTA - 17H30 ÀS 18H45 SALA 03	
NOME	
1	ANA EVELI PAZ RODRIGUES
2	ANA HERIKA SILVA RODRIGUES
3	ANDERSON MENDES DOS SANTOS
4	EMANUEL RYAN SOUSA DE MATOS
5	FRANCISCA FERNANDA ARAÚJO SILVA
6	FRANCISCA MARA GOMES VASCONCELOS
7	FRANCISCO ELINEUDO GOMES NUNES
8	GUSTAVO MARTINS AROSSI
9	JORGE LUIZ RODRIGUES RAMOS
10	JULIANA GOMES MOTA
11	KASSIANE DE ANDRADE LIMA
12	LUCAS DE SOUSA FERREIRA
13	MARA RAQUEL FERNANDES SOUZA
14	MARIA CLARA MORAIS LINO
15	MARIA THAÍS TOMÁS DA SILVA
16	MIKAEL GERSON DA SILVA OLIVEIRA
17	PAMELLA LIMA DE ARAÚJO SANTOS
18	PEDRO LEVI SOARES DE VASCONCELOS
19	REGINALVA LIMA CAMILO
20	RUDMILLA DE LIMA ANDRADE
21	SAMUEL YESHUA BRITO SALSA
22	THEYMES DE VASCONCELOS SOUZA
23	VINICIUS OLIVEIRA SOARES
24	WALEFF DE AZEVEDO DA SILVA
25	ZENAIDE KELLY DOURADO ALVES
TURMA 2023.2	
LIBRAS - PROFª. VERONICA	
TERÇA E QUINTA - 20H15 ÀS 21H30 SALA 04	
NOME	
1	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
2	ANA MARIA NUNES SANTOS
3	ANDREA DE PAULA MENDES
4	ANDRESSA PESSOA GOMES
5	ANTONIO ERINEU FERREIRA RICARDO
6	ANTONIO SILVA RUFINO
7	ARIANA ARAUJO XIMENES
8	FRANCISCA CLÉDIA SOUSA DE OLIVEIRA
9	HÉLIDA DE FÁTIMA MENDES CUNHA
10	HERMARILIA MOREIRA DIAS
11	JACIELE DINIZ DE PAULO
12	JÉSSICA JÚLIA DE ALBUQUERQUE SOUSA
13	JOÃO PAULO JUSTINO DA SILVA
14	KASSIANE DE ANDRADE LIMA
15	MARIA ELINEIDE LOPES FERNANDES
16	MARIA GERLANA ALVES BRANDÃO
17	MARIA VERLANA SILVA SOUSA
18	NARA ANDRÉ DINIZ
19	PAULO ANDERSON DO NASCIMENTO
20	RAFAELA PONTES ARAGÃO
21	RENATA VASCONCELOS DUTRA
22	RITA MARIA MACHADO RODRIGUES
23	SARA GOMES DO AMARAL
24	TERLANIA CARLOS DA SILVA
25	WELLINA VITORIA RODRIGUES DUARTE

TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. KLEBER	
SEGUNDA E QUARTA - 7H ÀS 8H15	
NOME	
1	ANA EVELYN LIMA DE OLIVEIRA
2	ANTÔNIA LARISSE DE LIMA ROCHA
3	ANTONIA RAYANA GOMES DE SOUZA
4	ANTONIO GERDAN AGUIAR SALES PEREIRA
5	FERNANDO JOSÉ DA SILVA LUZ
6	FRANCISCO DOUGLAS DE MARIA VIEIRA
7	GRABRIELY DA SILVA MELO
8	LEVI KAINÃ TEIXEIRA DUARTE
9	MARCOS ANTHONYO CISNE ALBUQUERQUE
10	MARIA CLARA DA SILVA
11	MILLENA MOURA DA SILVA
12	RAIMUNDO RIBEIRO ALVES CUNHA
13	SAYMON CRISTIAN RIBEIRO DE SOUSA
14	VICTOR DA SILVA
15	WELLINA VITORIA RODRIGUES DUARTE
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. KLEBER	
SEGUNDA E QUARTA - 8H15MIN ÀS 9H30MIN	
NOME	
1	ABRAÃO ALMEIDA DE SOUSA
2	AMANDA GOMES MARCELINO
3	ANA BEATRIZ GOMES DE SOUSA
4	ANA CAROLINA DA SILVA BRITO
5	ARIEL RUDSON BALICA ALVES
6	CLARA AMANDA SOUZA COSMO
7	DIONEIDE CANDIDO SILVA
8	FAGNER MAGALHAES MARQUES
9	FELIPE OLIVEIRA FERNANDES
10	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO NETO
11	FRANCISCO DENILSON CAIXEIRO DA LUZ
12	FRANCISCO MARLEY DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
13	ISABELLA LAYS DE PAULA GOMES
14	ISABELLA PIMENTA ZIESEMER
15	JOÃO LUCAS ANDRÉ BERNARDO
16	JOÃO VICTOR FERREIRA GOMES
17	KAINAN GUSTAVO MORAIS DA SILVA
18	MARLON BRENNO TORQUATO MARTINS
19	OLAVO FURTADO SAMPAIO
20	YASMIN YOHNARA SOUSA MACHADO
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. KLEBER	
SEGUNDA E QUARTA - 9H45MIN ÀS 11H	
NOME	
1	ABRAÃO ALMEIDA DE SOUSA
2	ANA CLARA SOUSA DO NASCIMENTO
3	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA MARQUES
4	ANTONIO GUSTAVO ARAGÃO COSTA
5	ELICLEITON FROTA PESSA
6	FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA CUNHA
7	FRANCISCO WESLEY SILVA MAIA
8	JOAO BATISTA SILVEIRA
9	JUAN GABRIEL BARBOSA CARVALHO
10	MICHELLE DA SILVA SOUSA
11	NATIEL OLIVEIRA PONTE
12	RIQUELME VIEIRA BALBINO
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. KLEBER	
TERÇA E QUINTA - 7H ÀS 8H15	
NOME	
1	ANA KELE RODRIGUES DO NASCIMENTO
2	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
3	CARLOS HENRIQUE SOUZA NASCIMENTO
4	MARIA DA CONCEICAO JANUARIO DOS SANTOS
5	MARIA DA GRAÇAS SITONIO DE OLIVEIRA
6	MARIA VITORIA EVELY DE SOUSA
7	MARIA YASMIN SOUSA DE MESQUITA
8	MURILO WEVERSON DOS SANTOS MESQUITA
9	NARA EMILLY NASCIMENTO SILVA
10	TALITHA DE SOUSA FERREIRA
11	THAIS RAYLLA CAMÕES JANUÁRIO
12	VALDINEY MARTINS VITALINO
13	VYVYANE MARIA SOUSA RICARDO
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. KLEBER	
TERÇA E QUINTA - 8H15 ÀS 9H30	
NOME	
1	ANA CRISCIA OLIVEIRA XAVIER
2	ANA IRIS DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
3	ANA VALESKA PINTO DE SOUSA
4	ANATHELY SILVINO BRANDÃO
5	FRANCISCO ANDREY RODRIGUES DE SOUSA
6	FRANSCISCO IRAN AMORIM TEIXEIRA
7	HUGO FELIPE DO NASCIMENTO GABRIEL
8	JOAO GUILHERME MELO MILITAO
9	KARISE DA SILVA SALES
10	MANUELLA FERREIRA DE SOUSA
11	MARIA CIBELE LIMA PAULO
12	MARIA CLARA CRUZ DA SILVA
13	MARIA EDUARDA FERREIRA VASCONCELOS
14	MARIA SARAH CAVALCANTE PEREIRA
15	RAIMUNDO NONATO SILVA MARTINS NETO
16	RENÊ SOUZA PERNAMBUCO
17	SANALANDYA TAUANE DUARTE AMORIM
18	TAIS SOUSA BRANDAO
19	VICTOR GABRIEL MENDES QUEIROZ
20	VITÓRIA HELLEN CHAVES ALBINO
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. KLEBER	
TERÇA E QUINTA - 9H45 ÀS 11H	
NOME	
1	ANA CARLA TEIXEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO
2	ANTONIA CLARISSA MENDES PAIVA
3	ANA LARISSA SILVA MOTA
4	ANA ROSILANE SOUSA DA SILVA
5	ANTONIO JONES NOGUEIRA RODRIGUES
6	ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA
7	FAUSTINA JOVANICE GOMES PEREIRA
8	JOÃO PEDRO RIPARDO DOS SANTOS
9	JOATAN BATISTA MASSIMINO TOMAZ
10	NATAN DE SOUSA BRAGA
11	PRISCILA RODRIGUES DE PAIVA
12	VIVIANE RODRIGUES DE SOUSA
13	WILLYANA MARA ARAÚJO TORRES
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. KLEBER	
SEGUNDA E QUARTA - 13H ÀS 14H15	
NOME	
1	ALAN DA SILVA LINO
2	ALESSANDRA MACIEL SILVA
3	ANA BEATRIZ RODRIGUES SANTOS
4	ANA CLEUDA DA ROCHA MARTINS
5	ANA LUIZA SETUBAL CARVALHO
6	IAN LOPES DA GAMA
7	JOÃO MARCELO AVELINO DE SOUSA
8	JOSÉ JOHN WENNY RIPARDO LOPES
9	JUAN CARLOS RODRIGUES ALVES
10	MARIA ERANDIRA SENHORINHA DA SILVA

11	MARIA PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
12	MARIA ROSELÂNIA RODRIGUES COELHO
13	MATHEUS KALLEL MENDES BOTO
14	MATHEUS WENDEL FERREIRA DE SOUSA
15	PAULO VICTOR FERREIRA XAVIER
16	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA
17	ROSA DO NASCIMENTO SILVA
18	RYAN GUSTAVO PORFIRIO DE OLIVEIRA
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. KLEBER	
SEGUNDA E QUARTA - 14H15 ÀS 15H30	
NOME	
1	ANA CLARA ALBUQUERQUE ESTEVAM
2	ANA KELLY BARBOSA BRAGA
3	ANTÔNIO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
4	DANIELE MARQUES RIPARDO
5	ÉRGILA FERREIRA GOMES
6	EVELYN PINTO TORRES
7	GABRIEL DE ANDRADE NASCIMENTO
8	GRAZIELLY DO NASCIMENTO COSTA
9	HÉRIKA VICTÓRIA VASCONCELOS DOS SANTOS
10	ISABEL DE SOUSA PONTE
11	JULIANA MARIA DOS SANTOS SÁ
12	KEROLAYNE DAS CHAGAS SOUZA
13	LAIS DAVILLA PEREIRA SILVA
14	LAIS SARAIVA SOUSA
15	MAIARA OLIVEIRA DE LOIOLA
16	ORTEGA KEYROSPN SAMPAIO DE MESQUITA
17	RAYSSA MARIA LIRA DA SILVA
18	REBEKA DO LIVRAMENTO FERREIRA DA SILVA
19	SILVIA FERREIRA RODRIGUES
20	YARLA LARA NASCIMENTO DE SOUSA PEREIRA
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. KLEBER	
SEGUNDA E QUARTA - 15H45 ÀS 17H	
NOME	
1	ALAN RICARDO DE OLIVEIRA FARIAS
2	ANGELA SOFIA BRANDAO BATISTA
3	ANTONIA AGATHA PLÁCIDO DE SOUSA
4	DORILENE DA SILVA LOPES
5	EMANUEL NEVES DA MOTA
6	ERIC HOLANDA DE SOUZA
7	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GALDINO
8	JOSE NAILTON NASCIMENTO DIAS
9	KAIC SOARES DE SOUSA
10	LARA WEYNDE DO NASCIMENTO SOUSA
11	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
12	LUIS GUSTAVO GADELHA
13	MARIA MARIANA DA COSTA
14	MIRLA DOS SANTOS ARRUDA
15	NARA LAVINIA SANTIAGO DO NASCIMENTO
16	PABLO CAUÃ DE LIMA CAMPOS
17	SAMUEL FIALHO PERERA
18	SANDOVAL RENZO ARAÚJO DE LIMA
19	TAI LOURRAM DIAS SOUZA
20	WISLLA MARA ALBUQUERQUE MELO
21	YNGRID MACHADO DO NASCIMENTO
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF KLEBER	
TERÇA E QUINTA - 13H ÀS 14H15	
NOME	
1	ANA VITÓRIA DE MESQUITA SILVA
2	DAVY LOHAN DE SOUSA ARAUJO
3	JUAN DO NASCIMENTO SOUSA
4	MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO DA SILVA
5	MARIA GISLLEY LOPES DE VASCONCELOS
6	MARIA GRAZIELE RIPARDO DOS SANTOS SILVINO
7	MARIA IASMIN BRAGA PENHA
8	PATRICK ERIK SAGRADO DE SOUZA
9	SUELLEN FERNANDES PONTE
10	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF KLEBER	
TERÇA E QUINTA - 14H15 ÀS 15H30	
NOME	
1	ANA CAROLINE ALEXANDRE MARTINS
2	ANDRESSA FERREIRA SOUSA
3	ANTONIA MARCELA NASCIMENTO FELIX
4	ANTONIO EMANUEL DE MOURA FERREIRA
5	ANTONIO RAYSOM SENA DA SILVA
6	BEATRIZ DE MARIA FÉLIX DA SILVA
7	BIANCA VASCONCELOS ARAGÃO
8	BRUNA KECIA RODRIGUES CASSIANO
9	BRUNA LORRANA SILVA FREIRE
10	CLARA EMANUELE DE MOURA FERREIRA
11	DIEGO TARDELLY BRITO MENEZES
12	FRANCISCO LEVI CAVALCANTE DA COSTA
13	GRACIELE NEVES BRAGA
14	MARIA FRANCIVANIA NASCIMENTO DIAS
15	MARIA MILENA FÉLIX ROCHA
16	MARIA ROSA LUCIO
17	MARIANNE PEREIRA PINHEIRO
18	MATHEUS MEDEIROS DA SILVA
19	PEDRO MIGUEL MARQUES NASCIMENTO
20	RAYNNA RAYELLE RIPARDO DA SILVA
21	YAGO LINHARES DE SOUSA
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF KLEBER	
TERÇA E QUINTA - 15H45 ÀS 17H	
NOME	
1	ALESSANDRA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DIAS
2	ANDREÍNA KAUANE SOUSA DA SILVA
3	CAMILA RAQUEL GOMES CRUZ
4	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SOUSA
5	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA CARNEIRO
6	EXPEDITO CAUAN PAULA DO NASCIMENTO
7	GABRIELA DA SILVA LIMA
8	GLEICIANE SILVA DE SOUSA
9	HAVENNA COSTA AMARANTE
10	ISABELLE NIARA MARQUES CARVALHO
11	ISLA GABRIELA BENTO DE SOUSA
12	IVAN MOISÉS CAPISTRANO MENDES
13	JONATAN COSTA DOS SANTOS
14	JOSÉ GYSNALDO DE OLIVEIRA LOPES
15	LUCAS PEREIRA VIANA
16	MARIA FERNANDA MONTEIRO VASCONCELOS
17	MARIANA BEVILAQUA ARAÚJO
18	PAULO ÍTALO FERNANDES SANTOS
19	PEDRO HENRIQUE MOURA RODRIGUES
20	YTALO JAMES FERNANDES CAMILO
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. FARIAS	
SEGUNDA E QUARTA - 18H45 ÀS 20H	
NOME	
1	ADALBERTO VITALIANO SOUSA JUNIOR
2	ANA ISABELLA ALVES DA SILVA
3	ANA LÍDIA MARTINS NASCIMENTO
4	ANNY KELI XAVIER DE LIMA
5	CLÉCIA LIMA RODRIGUES
6	FERNANDA GOMES DA SILVA
7	HENRIQUE ACACIO BRANDAO
8	JOSÉ ELIVERTON FERREIRA DUARTE
9	JUAN FELIPPE RODRIGUES DOS SANTOS
10	LEONARDO TEIXEIRA FEITOSA
11	LILIAN FERREIRA COSTA
12	MARIA FERNANDA SILVA PEREIRA
13	MARIANA MARIA GUIMARÃES
14	MILA SUELEN GOMES OLIVEIRA
15	RAIANI FERREIRA DUARTE
16	RAYNARA AGOSTINHO MELO
17	ROSA RODRIGUES DE SOUSA
18	SABRINNA CARNEIRO FERREIRA
19	THAINÁ AGOSTINHO MELO
20	VICTOR GABRIEL DA SILVA ARAÚJO
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. FARIAS	
TERÇA E QUINTA - 17H30 ÀS 18H45	
NOME	
1	ALANYS NIKHOLE PEREIRA ARAÚJO
2	ALINE RAKHELE PEREIRA ARAUJO
3	ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS JÚNIOR
4	ANTONIO HALLEY COSTA LIRA
5	CARINE FERREIRA DO NASCIMENTO
6	CHARLENE LOUREÇO BORGES
7	EMILLY LOURDES SILVA MOUTA
8	FABIANNY SILVA PONTE
9	FRANCISCA KELCILENNY BEZERRA RIBEIRO
10	IZABELLE NARA MESQUITA BARROS
11	JOSÉ CAEDSON CLEMENTE CUNHA
12	LUIZ HENRIQUE CARNEIRO SILVA
13	MAIKELLY OLIVEIRA DA SILVA
14	MARCOS VINICIUS DA FROTA MELO
15	MARIA CLARA DO NASCIMENTO SILVA
16	MARIA LETICYA DO NASCIMENTO SOUSA
17	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS FERNANDES
18	SÁGILA CRISTINA SOUZA TORRES
19	TICIANY DHAVILY MARTINS ARAGÃO
20	YANA KEVILLEN SOUSA ALVES
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. FARIAS	
TERÇA E QUINTA - 18H45 ÀS 20H	
NOME	
1	ANA KAROLAYNNE DO NASCIMENTO BALBINO
2	ANA KELLY SILVA CARNEIRO
3	CAMILA DÁRKILA EUGENIO LIMA
4	CHALENE SENA ALVES
5	DANIELE BRÍGIDA FERNANDES DE SOUSA
6	DAVI PINTO DA SILVA
7	JACIELE DINIZ DE PAULO
8	KENLYANA MARTINS EHRICK
9	MANUEL WLISSES DA SILVA SOUSA
10	MARIA EDUARDA HOLANDA CARNEIRO
11	MARIA GABRIELE MELO TEIXEIRA
12	MARIA KAYLANE LINO DA SILVA
13	MARIA YASMIN FERREIRA CAVALCANTE
14	MATHEUS RIBEIRO MARCELINO MENDES
15	RUAN KAYKE OLIVEIRA DUARTE
16	RUTE EVELYN MELO RIPARDO
17	SAMILE RUFINO MARQUES
18	SAULO MIKE SOARE BARROS
19	TERLANIA CARLOS DA SILVA
20	VITÓRIA MARIA COSTA SOUSA
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA - PROF. FARIAS	
TERÇA E QUINTA - 20H15 ÀS 21H30	
NOME	
1	ANDRINE FERNANDES FERREIRA
2	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
3	DAVI ALBUQUERE LOPES
4	FRANCISCA RAFAELA FRANCA MESQUITA
5	FRANCISCO CLADIMIR OLIVEIRA
6	IVANA DE SOUSA DUARTE
7	IVETE MARIA RAMOS
8	JOSIANE DE SOUSA OLIVEIRA
9	MARCELO GUILHERME SOUSA DO NASCIMENTO
10	MARIA ADELINE DE CARVALHO SOUSA
11	MARIA GYSLLÂNDIA LOPES BONESSO
12	MARIA WEND DE CARVALHO

EDITAL N° 009/2023 - SME - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital n° 009/2023 - SME, que tem como objeto a " abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de Inglês Regular (presencial), Inglês Instrumental (online), Informática Básica (presencial) e LIBRAS (presencial) do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras - período 2023.2", TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, conforme anexo. Sobral (CE), 28 de julho de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO - Diretora do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras de Sobral.

TURMA 2023.2	
INGLÊS INSTRUMENTAL – PROF. ROBERTO	
TERÇA E QUINTA – 17H30 ÀS 18H45 SALA 03	
NOME	
1	ADRIANA MARIA PATRÍCIO BARBOSA
2	ALINE NAYARA LIBERATO MENDES
3	ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA
4	DORALICE RODRIGUES DE LIMA
5	ELZA KARININNE BARBOSA MUNIZ
6	FRANCISCA KATIA FERREIRA RODRIGUES
7	IRISLANE DA FROTA MELO
8	JANYELE SOUSA OLIVEIRA
9	LAYS NALDA SILVA MUNINS
10	MARIA ALANNE DE OLIVEIRA FROTA
11	MARIA DAMIRES OLIVEIRA RICARDO
12	MARIA DE JESUS MOURA SOUSA
13	MARÍA LIEGE DOS SANTOS CZAR SOUSA
14	MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA
15	THALES MENEZES PEREIRA

TURMA 2023.2	
INGLÊS S1 SERVIDOR MUNICIPAL – PROFª. LARISSA	
TERÇA E QUINTA – 18H45 ÀS 20H SALA 04	
	NOME
1	ANA WLADIA DA SILVA ARAUJO
2	ANDERSON MATEUS SANTOS DA SILVA
3	ANTONIA CARLIANE DA SILVA
4	BENEDITO JÚNIOR DO NASCIMENTO FROTA
5	CARLOS VINICIUS DE CARVALHO SILVA
6	DÉBORA MARIA XIMENES FONTENELE
7	FRANCISCO ADONES PEREIRA DA SILVA
8	FRANCISCO AMAURY RIOS FILHO
9	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE ALVES
10	JÉSSICA OLIVEIRA MUNIZ
11	JONAS DE ARAÚJO GAMELEIRA
12	JOSÉ HENRIQUE BARROSO DOS SANTOS
13	JOSÉ LEÔNCIO RODRIGUES SOUTO
14	JULIANA GOMES MOTA
15	LUANA MARA PEREIRA MORENO
16	MARÇAL ARAÚJO GOMES
17	MARCIO ANDRADE CARNEIRO
18	MARIA ALANNE DE OLIVEIRA FROTA
19	MARIA DA CONCEICAO GOMES MENDES
20	MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA
21	MATEUS PAIVA ALVES
22	MIKAELLY LIMA GALDINO
23	RACHEL RODRIGUES
24	RAYSSA DE FATIMA LOPES ARRUDA CARNEIRO
25	ROSIMARY FERREIRA DAMASCENO
TURMA 2023.2	
INFORMÁTICA BÁSICA (SERVIDORES MUNICIPAIS) – PROF. FARIAS	
SEGUNDA E QUARTA – 17H30 ÀS 18H45	
	NOME
1	ANA CARLA GADELHA DOURADO
2	ANA KELLI SOUSA XAVIER
3	ANA NERY DA SILVA
4	ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA
5	ANTÔNIA MENDES DO NASCIMENTO
6	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO
7	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS
8	DORALICE RODRIGUES DE LIMA
9	FRANCISCA AURENIR RODRIGUES SIVA
10	IANA CINTIA LIMA MORORÓ
11	LUCIA GOMES DE SOUSA
12	MARIA DANIELA SOARES DO NASCIMENTO
13	MARIA EILANE ARCANJO SALES
14	MARIA ELIENE FEITOSA DE VASCONCELOS
15	MARIA JOESIA SILVA GOMES
16	MARIA LEIDIANE RIBEIRO
17	MARIA MARLENE DE SOUZA
18	NORMA GOMES FERREIRA
19	PAULO CÉZAR VASCONCELOS
20	THIAGO EMANUEL SOUSA DA COSTA
TURMA 2023.2	
LIBRAS SERVIDOR MUNICIPAL – PROFª. VERONICA	
SEXTA-FEIRA – 17H30 ÀS 19H30 SALA 04	
	NOME
1	ALILIAN FURTADO RODRIGUES
2	ANA KAROLYNNE DE SOUSA COSTA
3	ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA
4	ANDRINE RODRIGUES FARIAS
5	ANTONIA ROSIANA BARBOSA
6	ATILIANE MACHADO DO NASCIMENTO
7	AURELICE DE ASSIS LIMA
8	CONSOLAÇÃO ROCHA MARIANO ARCANJO
9	DAIANE MARIA SILVA FROTA
10	EDUARDA CUNHA DE OLIVEIRA
11	EMANUELLE MENDES DA SILVA
12	GERMANA MARIA VALENTIM DE LIMA
13	HERMARILIA MOREIRA DIAS
14	IAN SILVA DO NASCIMENTO
15	JOELMA COSTA PIMENTA
16	LUCIANA MARIA PAIVA DE SOUZA
17	MARCIO ANDRADE CARNEIRO
18	MARIA JANIELE GOMES PEREIRA
19	MARIA LUZIANE BALBINO CRUZ
20	PRISCILA FERREIRA DA SILVA
21	SABRINA FERNANDES PONTE
22	SELMA LIMA SALES
23	TEREZA MARIA RIBEIRO
24	VERONICA LOPES DO NASCIMENTO
25	WESLEY FREITAS VIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERÇÃO DE RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO N° 0378/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. CONTRATADO: empresa FORTALFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 674.745.353-00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Pregão Eletrônico n° 22018-SMS e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa FORTALFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para empresa F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme processo nº P255696/2022. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 22018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Elzenir Holanda Lavor. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 0267/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa TECNOVETTI PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ nº 07.530.025/0001-46. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato n° 0267/2022-SMS, decorrente do processo nº P203437/2022 de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 04/2021 relativas ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Processo nº P258610/2023. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0267/2022-SMS, por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período de dia 08/07/2023 até 07/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Otacilio Loiola de Aguiar. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS Nº 20/2021 - TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 20/2021, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1180, de 13 de outubro de 2021, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1431, de 11 de outubro de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR o candidato classificado abaixo transcrito para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de agosto de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia 02 de agosto de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que o candidato convocado deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 04 de agosto de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de julho de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 02 - ENFERMEIRO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
SAMILLY MARANHÃO COELHO	197°	12 MESES

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:	
Endereço:	Nº	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:			
Mãe:			
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /	
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /	
Reservista:			
Titulo Eleitoral:	Zona:	Seção:	

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐	2º grau Incompleto ☐	Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐	2º grau Completo ☐	Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐	Superior Incompleto ☐	Doutorado ☐
1 grau Completo ☐	Superior completo ☐	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐	Concursado ☐	Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu,_____ _____ , _____,(nacionalidade),_____(profissão), inscrito no CPF sob o nº _____e no RG nº_____ residente e domiciliado à _____**DECLARO**, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____de _____ de 20___.

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 08/2023 - SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DO DECRETO Nº 2644, DE 05 DE MAIO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 08/2023, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1602, de 23 de junho de 2023, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de agosto de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 02 de agosto de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 04 de agosto de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de julho de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 02 - FARMACÊUTICO		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
Joaquim Horácio de Araújo Neto	6°	06 MESES
Ivina Lais da Silva	7°	
CÓDIGO 03 - FISIOTERAPEUTA		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
Luiz Edmundo Tavares Pinto	6°	06 MESES
Samia Alves Fernandes	7°	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:	
Endereço:	Nº	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:			
Mãe:			
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /	
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /	
Reservista:			
Titulo Eleitoral:	Zona:	Seção:	

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐	2º grau Incompleto ☐	Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐	2º grau Completo ☐	Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐	Superior Incompleto ☐	Doutorado ☐
1 grau Completo ☐	Superior completo ☐	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐	Concursado ☐	Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu,_____ , _____,(nacionalidade),_____(profissão), inscrito no CPF sob o nº _____e no RG nº_____ residente e domiciliado à _____**DECLARO**, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____de _____ de 20___.

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 06/2023 - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS ÀO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE N° 2562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO N° 2894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E N° 2727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 06/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 1577, de 17 de maio de 2023, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deveão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de agosto de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 02 de agosto de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 04 de agosto de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de julho de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 01 - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
Maria Simonia Gonçalves de Oliveira	6°	12 MESES
CÓDIGO 05 - PSICÓLOGO		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
Irenilsa Cardoso Sousa	6°	12 MESES

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:			
Matrícula:	Data de admissão:	Email:	
Endereço:	Nº	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:			
Mãe:			
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /	
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /	
Reservista:			
Titulo Eleitoral:	Zona:	Seção:	

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐	2º grau Incompleto ☐	Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐	2º grau Completo ☐	Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐	Superior Incompleto ☐	Doutorado ☐
1 grau Completo ☐	Superior completo ☐	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐	Concursado ☐	Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____(20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu,_____ , _____,(nacionalidade),_____(profissão), inscrito no CPF sob o nº _____e no RG nº_____ residente e domiciliado à _____**DECLARO**, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____de _____ de 20___.

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 10/2022 - DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1395, de 19 de agosto de 2022, RESOLVE: I.CONVOCAR o candidato classificado abaixo transcrito para efetuar o procedimento de contratação. II.INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de agosto de 2023, das 14h às 16h. III.INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia 02 de agosto de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV.INFORMAR que o candidato convocado deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 04 de agosto de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"), validado pelo (a) Gerente de CNES da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de julho de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 05 - PSICÓLOGO(A)		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
JULIANA YASMIM LOPES GOMES	12º	12 MESES

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:			
Matrícula:	Data de admissão:	Email:	
Endereço:	Nº	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:			
Mãe:			
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /	
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /	
Reservista:			
Titulo Eleitoral:	Zona:	Seção:	

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐	2º grau Incompleto ☐	Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐	2º grau Completo ☐	Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐	Superior Incompleto ☐	Doutorado ☐
1 grau Completo ☐	Superior completo ☐	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐	Concursado ☐	Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____(20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____(20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu,_____ , _____,(nacionalidade),_____(profissão), inscrito no CPF sob o nº _____e no RG nº_____ residente e domiciliado à _____**DECLARO**, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____de _____ de 20___.

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 05/2023 - DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 05/2023, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1565, de 28 de abril de 2023, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem os procedimentos de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de agosto de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 02 de agosto de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. V.INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 04 de agosto de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de julho de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 01 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
Larisse Mendes de Sousa	18°	
Alysson Silva de Castro	19°	
Antonia Lucimaria Carneiro de Souza	20°	
Maria Carmilane Diogo da Silva	21°	12 MESES
Elma Neila Firmino da Silva	22°	
José Aristides do Nascimento	23°	
Francisco Wender Marques Vasconcelos	24°	

CÓDIGO 09 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
Iara Lais Lima de Sousa	1°	12 MESES
Vanderlanny Mesquita da Costa	2°	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula: Data de admissão: Email:
Endereço: Nº Bairro:
Cidade: CEP: Fone: Cel.:
Pai:
Mãe:
Nasc: / / Sexo: Estado Civil:
Identidade Nº Orgão Expedidor: Data Emissão: / /
CPF: PIS/PASEP: Data Emissão: / /
Reservista:
Título Eleitoral: Zona: Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐ 2º grau Incompleto ☐ Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐ 2º grau Completo ☐ Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐ Superior Incompleto ☐ Doutorado ☐
1 grau Completo ☐ Superior completo ☐ Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐ Concursado ☐ Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº Ato Nº
Cargo: Função:
Secretaria onde está Lotado(a):
Setor:

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu,_____ , _____,(nacionalidade),_____(profissão), inscrito no CPF sob o nº _____e no RG nº_____ residente e domiciliado à _____**DECLARO**, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____de _____ de 20___.

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 06/2022 - NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELOS DECRETOS DE Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E DE N° 2922 DE 13 DE MAIO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 06/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1370, de 15 de julho de 2022, e a prorrogação da validade do processo seletivo do referido edital, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 1614, de 12 de julho de 202. RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem os procedimentos de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de agosto de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 02 de agosto de 2023, de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 04 de agosto de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link

http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"; n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 28 de julho de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO HOSPITALAR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCA JOELMA DE ARAÚJO CRUZ	10º	12 MESES
CÓDIGO 16 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR		
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	**PRAZO DO CONTRATO**
FRANCISCA JÉSSICA MESQUITA PEREIRA	11º	12 MESES

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:	
Endereço:	Nº	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:			
Mãe:			
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /	
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /	
Reservista:			
Titulo Eleitoral:	Zona:	Seção:	

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto ☐	2º grau Incompleto ☐	Pós-graduação ☐
Primário Completo ☐	2º grau Completo ☐	Mestrado ☐
1º grau Incompleto ☐	Superior Incompleto ☐	Doutorado ☐
1 grau Completo ☐	Superior completo ☐	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada ☐	Concursado ☐	Cargo comissionado ☐
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA_____ CONTA Nº_____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__) Federal, (__) Estadual ou (__) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ___ h as ___h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu,_____

_____ ,

_____,(nacionalidade),_____(profissão), inscrito no CPF sob o nº _____e no RG nº_____ residente e domiciliado à _____**DECLARO**, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____de _____ de 20___.

Assinatura legível

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP23009 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP23009-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO JORDÃO, DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa vencedora MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.583.854/0001-02 , estabelecida à Rua Caetano Figueiredo nº 1039, Cohab II, Sobral/Ce,, pelo valor global de R$ 805.278,02 (Oitocentos e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dois centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, ¬-¬-¬-26 de julho de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 10/2023 - SEUMA. RECONHECE A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR EM FAVOR DA EMPRESA SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, respondendo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal n° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P221775/2022, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização à empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, em virtude de valores devidos relativos ao reajuste contratual dos valores da 24ª medição parcial da obra, relativa ao mês de setembro de 2022, ao qual faria jus a empresa contratada no contrato administrativo nº 0027/2019 - SEUMA, cujo o objeto era a contratação de empresa especializada para serviços de restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, no Município de Sobral/CE; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a despesa de exercício anterior e autorizar empenho no valor de R$ 117.429,49 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em favor da empresa São Jorge Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato nº 0027/2019 - SEUMA, referente à 24ª medição parcial da obra de

restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, relativo ao mês de setembro de 2022, conforme reconhecido em processo administrativo nº P221775/2022. Art. 2º O pagamento da despesa ora reconhecida será efetuado de forma integral. Art. 3º A despesa decorrente deste Termo correrá à conta de recursos dos Tesouros Municipal e Federal, que já se encontram à disposição do MUNICÍPIO, através de dotações orçamentárias com as seguintes rubricas: 24.01.13.391. 0126.1.222.4.4 .90.92.00.1.500 .0000.00 (Fonte de recurso do Municipal); e 24.01.13.391.0 126.1.222 .4.4.90.92.00.1. 700.0000.00 (Fonte de recurso Federal). Art. 4º Fica estabelecido que o empenho com o posterior pagamento do valor constante neste Termo, vinculado ao contrato administrativo em tela, implicará na absoluta quitação ao MUNICÍPIO DE SOBRAL do débito ora reconhecido, para nada mais ter a reclamar a empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA quanto à precitada medição. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de julho de 2023. Diego de Freitas Ribeiro - SECRETÁRIO DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE (RESPONDENDO).

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2023 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.332.265/0001-79, representada neste pelo Sr. Luigi Tavares Reis da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Item contratado: 01). DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 22029 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R$ 1.156,00 (um mil e cento e cinquenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0500. 2453.3.3.90.30.00.1. 500.0000.00 e 26.01.11.334. 0455.2.490.3.3.90.30. 00.1.500.0000.00 - Recursos Municipais. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Glaycyara Vasconcelos, Chefe de Núcleo da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Luigi Tavares Reis da Silva - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues- Coordenadora Jurídica da STDE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N° 025/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº008/2021- AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 7.391,55(sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0500.2. 450.3.3.90.39. 00.1.899.0000.02. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula Nº 32644. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA:14 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO, representante da empresa BANCO BRADESCO S.A. José Cláudio Pinto Martins - PROCURADOR JURÍDICO DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023 - SAAE - PROCESSO SPU Nº P259882/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: CORE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 14.827.244/0001-57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de BIOESTIMULADOR. MODALIDADE: Adesão Nº AD23004 - SAAE. VALOR GLOBAL: R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.17.512.0036 .1456.33903000 .1899000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/07/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Audisio Vaz do Nascimento. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO 2023/2024 - A Direção Geral do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral sob Intervenção Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.133, de 07 de março de 2023, torna público que estarão abertas no período de 28/07/2023 a 14/08/2023, as inscrições para o Processo seletivo para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, Gestão 2023 - 2024, como prescreve o item 5.5.1 da NR 05 - CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO. 1.INFORMAÇÕES GERAIS 1.1.Objetivo: O presente processo eleitoral tem por objetivo formar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA dos profissionais do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral, conforme determinação da NR - 05. A mesma tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo, a tornar compatível, de forma permanente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. 1.2.Dos requisitos para compor e concorrer o processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio: Funcionários regularmente contratados da empresa. 1.3.Quem não pode se candidatar ao processo eleitoral da CIPA: Jovem Aprendiz; Estagiário; Terceirizados. 2.CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CIPA - A CIPA será constituída por estabelecimento e composta de representantes da organização e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR 05 - CIPA, ressalvadas as disposições para setores econômicos específicos. A CIPA será constituída por representantes da organização e dos empregados: I.Os representantes da organização na CIPA, titulares e suplentes, serão por ela designados; II.Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados; III.A organização designará, entre seus representantes, o Presidente da CIPA, e os representantes eleitos dos empregados escolherão, entre os titulares, o vice-presidente. Obs.: O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição, ou seja, não será permitida a reeleição após dois mandatos consecutivos do cipeiro (representante dos empregados), sendo assim, o SESMT ficará responsável em verificar esta condição. 2.1.Da formação da comissão eleitoral da CIPA - I.O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA constituirão dentre seus membros a comissão eleitoral, que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral; OBS.: Nenhum membro concorrente poderá ser mesário ou fazer parte da Comissão Eleitoral. 3.DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ELEITORAL:

CRONOGRAMA	
Data do lançamento da convocação	20/07/2023
Data de lançamento do edital de inscrições e Formação da Comissão eleitoral	27/07/2023
Inscrições (Local:SESMT)	28/07/2023 as 14/08/2023
Publicação e divulgação dos candidatos	15/08/2023
Data da eleição Horário de votação 06h:00min ás 20h:00min (Local: Próximo ao ponto/ in loco (setores))	28/08/2023
Data da Apuração e Divulgação dos resultados	29/08/2023
Prazo para realização do curso de formação	03/09/2023 a 24/09/2023
Data da posse	26/09/2023

4. DAS INSCRIÇÕES As inscrições serão realizadas exclusivamente no SESMT, de segunda a sábado, nos seguintes horários abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:00 às 17:30	07:00 às 17:30	07:00 às 17:30	07:00 às 17:30	07:00 às 17:00

Obs: No ato da inscrição, o colaborador deverá portar obrigatoriamente o crachá da instituição. 4.1. Da classificação e convocação do processo - I.O resultado será publicado pela comissão eleitoral após a apuração dos votos, o mesmo irá ser divulgado por meios físicos e eletrônicos; II.Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados; III.Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento; IV.Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes. 5.DAS VAGAS:

	MEMBROS ELEITOS	MEMBROS INDICADOS
Titulares	8	8
Suplentes	6	6
Total	14	14

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O objetivo do presente processo eleitoral é formar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, Gestão 2023/2024 da Santa Casa de Misericórdia de Sobral; A nomeação dos Cipeiros inscritos obedecerá à classificação de maior número de votos recebidos; Ao realizar a inscrição, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente edital. A dispensa arbitrária ou sem justa causa dos titulares e suplentes eleitos da CIPA é proibida desde o registro de sua candidatura até um ano após o fim de seu mandato. Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 48 horas diretamente a Comissão Eleitoral; A comissão Eleitoral divulgará o resultado do recurso no prazo de 48 horas. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pelo SESMT. Sobral-CE, 14 de julho de 2023. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Diretora Geral e Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Sobral - FERNANDO CESAR CARNEIRO CAJAZEIRAS FILHO - Técnico em Segurança do Trabalho - SESMT.

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL CIPA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2023/2024 DOS FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

(1ª via – SESMT)

Nome do candidato: _____Inscrição Nº _____

Função: _____

Setor: _____ Apelido:_____ Matrícula:_____

Data da inscrição: _____/_____/_____ Tel.: _____

Assinatura do Assinatura do Candidato

(Declaro que me inscrevi para o processo eleitoral e estou de acordo com todos os itens deste edital, e que recebi a 2ª via da ficha de Inscrição para Candidatura da CIPA)

Assinatura do Membro da Comissão Eleitoral

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2023/2024 DOS FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

(2ª via – CANDIDATO)

Nome do candidato: _____ Inscrição Nº _____

Função: _____

Setor: _____ Apelido:_____ Matrícula:_____

Data da inscrição: _____/_____/_____

Assinatura do Assinatura do Candidato

(Declaro que me inscrevi para o processo eleitoral e estou de acordo com todos os itens deste edital, e que recebi a 2ª via da ficha de Inscrição para Candidatura da CIPA)

Assinatura do Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

RESOLUÇÃO N° 24/2023 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 30 de Junho de 2023. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Posse dos novos Conselheiros e Eleição da Nova Diretoria do CMAS - Biênio 2023/2025. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS - Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - Titular; Francisca Leite Mendonça Escócio - Suplente. Secretaria Municipal da Educação - Manoel Ferreira Araújo de Almeida - Titular; Caetana Juscilane Bezerra Araújo - Suplente. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico -STDE - Ana Carla Azevedo Dias - Titular; Andrine Kelly Bezerra Albuquerque - Suplente. Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL - Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular; Teresa Cristina Mendes Carneiro - Suplente. Secretaria Municipal da Saúde - Gerlândia Ferreira Costa dos Reis - Titular; Francisco Francimar Fernandes Sampaio - Suplente. Secretaria do Planejamento e Gestão - Lisianne Farias Tavares - Titular e Vice-presidente; João Paulo Almeida Mendes - Suplente. Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA - Wilciane de Sousa dos Reis - Titular; Ramon do Nascimento Rodrigues - Suplente. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Serviço Social do Comércio - SESC - Michel Marques dos Santos - Titular; Joyce Marri de Oliveira Gonçalves - Suplente. Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Bento - Jani Mesquita Rodrigues - Titular; Lucileuda Albuquerque Fontenele da Cunha - Suplente. Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS - Francisca das Chagas da Silva Mesquita - Titular; Francisco Alves de Lima - Suplente. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS - Marcilene Ferreira da Silva - Titular; Gerlan Lopes Dias - Suplente. Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS - Leidiana do Nascimento Pinto - Titular; Nayana Rios Nunes da Silva - Suplente. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Evangelização Recanto da Paz - CERPAZ - Maria Gleicivane Vasconcelos de Sousa - Titular; Vera Lúcia de Sousa Moura - Suplente. Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS - Antonia Márcia da Silva Mesquita - Titular; Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes - Suplente. Sobral, 30 de Junho de 2023. MARCILENE FERREIRA DA SILVA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS A PROCESSEGUIREM NO PROCESSO ELETIVO, PELA NOTA DA PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA SUPLEMENTAR, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SOBRAL - EDITAL 01.2023-CMDCA - Edital que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sobral/CE do ano de 2023 para cumprimento de mandato eletivo de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sobral-CE, por meio se sua presidente, dentro das suas atribuições legais, nos termos dos Tópicos 2.1, inciso V e VI, e 8.12 do Edital nº 01.2023-CMDCA, publicado no DOM nº 1.548, de 08/abril/2023, com as alterações feitas pelos seus Adendos nº 01, 02, 03 04 e 05, publicados nos DOM de 18/abril/2023, 28/abril/2023, 11/julho/2023, 14/julho/2023 e 25/julho/2023, bem como no termos da Resolução nº 12/2023-CMDCA, publicada no DOM nº 1619, de 19/julho/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.865, de 30 de abril de 2019; RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o Resultado Final da Prova Objetiva e Dissertativa Suplementar, havida no último dia 23 de julho (domingo) em ordem alfabética, após as fases de aplicação, correção, resultados preliminares, e avaliação dos recursos interpostos, sob a responsabilidade do Instituto Consulpam, bem como, dispondo sobre as demais informações, no Anexo Único deste documento. Art. 2º - Reforçar as informações contidas no subitem nº 8.18 do Edital nº 01.2023-CMDCA, incluído pelo seu Adendo nº 03, bem como as contidas no Adendo nº 04, no sentido de que permaneceriam considerados aptos/aprovados aqueles candidatos que atingiram a média na prova já realizada no dia 25/06/2023, sendo dispensados de se submeterem ao novo certame, pelo que, serão considerados aptos ou habilitados, tanto aqueles candidatos que atingiram nota final igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova suplementar, quanto na primeira prova. Art. 3º - Determinar que uma cópia do presente documento seja encaminhada ao Ministério Público Estadual, conforme a redação do item 8.17 do Edital nº 01.2023-CMDCA. Sobral-CE, 28 de julho de 2023. Flávia Pontes Borges - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA/Sobral-CE.

ANEXO ÚNICO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS A PROCESSEGUIREM NO PROCESSO ELETIVO, PELA NOTA DA PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA SUPLEMENTAR, PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SOBRAL – EDITAL 01.2023-CMDCA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COD	CG	DCA	CE	EPO	NPO	EPD	NPD	EF	NF
30	ANTONIO MENDES FILHO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	1,5	15	14	30,5	6,1	15	3	22,8	4,6
13	ANTONIO NAILSON TRINDADE VASCONCELOS	CONSELHEIRO TUTELAR	01	3	22,5	14	39,5	7,9	30	6	34,8	7,0
09	ANTONIO RILDER FERNANDES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2	21,25	16	39,25	7,85	34	6,8	36,6	7,3
19	CARLYNE ALVES DE SOUSA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
18	DAVI DE SOUSA SALES	CONSELHEIRO TUTELAR	01	3,5	22,5	18	44	8,8	29	5,8	36,5	7,3
29	DILVIANE PORFIRIO RIPARDO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	3,5	20	16	39,5	7,9	23	4,6	31,3	6,3
15	EREMILDA ALVES RODRIGUES	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2,5	21,25	17	40,75	8,15	31	6,2	35,9	7,2
34	EVA DE VASCONCELOS ARRUDA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
37	FRANCISCA DANILE DE LIMA CARDOSO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	3,5	25	18	46,5	9,3	36	7,2	41,3	8,3
25	FRANCISCO ALEXSANDRO RODRIGUES FERREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
02	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
04	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE PAULO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2,5	22,5	17	42	8,4	24	4,8	33,0	6,6
24	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2,5	22,5	17	42	8,4	29	5,8	35,5	7,1
11	FRANCISCO HELDER DO NASCIMENTO CRUZ	CONSELHEIRO TUTELAR	01	3	21,25	17	41,25	8,25	40	8	40,6	8,1
32	FRANCISCO IRANILDO DE SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
26	GLEICIANE PORFIRIO DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2,5	18,75	16	37,25	7,45	13	2,6	25,1	5,0
31	IZANIA SILVA MARTINS	CONSELHEIRO TUTELAR	01	1,5	23,75	14	39,25	7,85	15	3	27,1	5,4
21	JACKSON SOARES FAUSTINO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	3	20	16	39	7,8	21	4,2	30,0	6,0
35	JOAO PEREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	1,5	20	14	35,5	7,1	10	2	22,8	4,6
12	JOSE ALVES DUARTE JUNIOR	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2	20	15	37	7,4	28	5,6	32,5	6,5
07	JOSE ARTEIRO FERREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	1,5	18,75	9	29,25	5,85	13	2,6	21,1	4,2
23	JUCILIA RIBEIRO AVILA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	1,5	23,75	16	41,25	8,25	12	2,4	26,6	5,3
14	JULIO CESAR SOUZA MACHADO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	1,5	15	12	28,5	5,7	9	1,8	18,8	3,8
16	LEO DA SILVA RIBEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	3	20	14	37	7,4	35	7	36,0	7,2
33	LEONEL DUARTE FERREIRA GOMES	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
22	MARCELA DO NACIMENTO FERREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
03	MARCELO ARAGAO RIBEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
06	MARCOS RONEY PONTE SALES	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2	22,5	17	41,5	8,3	35	7	38,3	7,7
28	MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
27	MARIANY STHEFANY SILVA SOUSA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2,5	18,75	14	35,25	7,05	15	3	25,1	5,0
17	OVERLANDIO DA SILVA ARAUJO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
01	PATRICIA GOMES SOEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	01	3,5	21,25	11	35,75	7,15	35	7	35,4	7,1
08	RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2,5	22,5	15	40	8	35	7	37,5	7,5
20	ROSALINA NASCIMENTO DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	3	21,25	13	37,25	7,45	24	4,8	30,6	6,1
36	VALDIRENE DE MESQUITA FERREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	0,5	22,5	13	36	7,2	12	2,4	24,0	4,8
10	VICENTE SILVA BANDEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	01	2,5	21,25	15	38,75	7,75	11	2,2	24,9	5,0
05	WAGNER RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	CONSELHEIRO TUTELAR	01	4	22,5	17	43,5	8,7	26	5,2	34,8	7,0